

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### índice

PODER EXECUTIVO .....	1
GESTÃO .....	13
FINANÇAS.....	18
SAÚDE.....	24
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	27
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	27
TURISMO .....	27
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	27
CET .....	28
OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	33
CAPEP .....	33
CÂMARA .....	34
PRODESAN .....	35
CONSELHOS.....	36

### RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 87/2017

**(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)**

**Ementa:** Estabelece a faixa de retenção e proteção exclusiva para motocicletas, e dá outras providências.

#### Síntese das Razões de Veto Total:

I - a implantação de faixa exclusiva de retenção avançada para motocicletas apesar de agilizar a saída dos veículos incentiva o tráfego entre as faixas de rolamento, acarretando seríssimo risco à segurança dos motociclistas e pedestres, pois a geometria viária do Município é limitada, assim as faixas de rolamento são estreitas, fazendo com que os veículos se posicionem muito próximos e por consequência não há espaço adequado para que as motocicletas trafeguem com segurança entre os veículos aumentando o risco de acidentes e atropelamentos. Além disso, a implantação deste tipo de sinalização não foi regulamentada pelo Departamento Nacional de Transito – DENATRAN, tampouco foram realizados estudos que comprovem sua eficiência;

II - vício formal de inconstitucionalidade consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias.

Santos, 26 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 165/2017

**(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)**

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias disponibilizarem agentes de segurança privada juntos aos terminais de caixas eletrônicos, e dá outras providências.

**Síntese das Razões de Veto Parcial do parágrafo único do artigo 1º:**

O dispositivo ora vetado contraria o entendimento pacífico dos Tribunais Superiores, em especial do Supremo Tribunal Federal, quanto à competência do Município conferida pela Constituição Federal, nos termos do artigo 30, inciso I, para legislar acerca dos equipamentos e sistemas de segurança apenas dos estabelecimentos bancários.

Santos, 26 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 3.395**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

**(PROJETO DE LEI Nº 165/2017 –  
AUTOR: VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA)**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DISPONIBILIZAREM AGENTES DE SEGURANÇA PRIVADA JUNTOS AOS TERMINAIS DE CAIXAS ELETRÔNICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 28 de setembro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 3.395**

**Art. 1º** É obrigatória a manutenção de segurança privada, durante o período de funcionamento dos locais em que houver a instalação de caixas

eletrônicos sob a responsabilidade dos estabelecimentos bancários.

**Parágrafo único. VETADO**

**Art. 2º** O sistema de segurança referido no artigo anterior incluirá vigilantes armados, alarme ligado com os órgãos de segurança pública ou com a empresa prestadora de serviços de vigilância e equipamentos de captação de imagens.

**Art. 3º** O não cumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

**I** – advertência;

**II** – multa de 10.000 (dez mil) UFM;

**III** – na reincidência, o dobro da multa e suspensão do Alvará de Funcionamento por 30 dias;

**IV** – suspensão do Alvará de Funcionamento expedido pelo Município.

**Art. 4º** Os estabelecimentos para se enquadrarem no disposto nesta lei terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 5º** A fiscalização para o cumprimento da presente lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo 3º ficará a cargo do Poder Executivo, através de seus órgãos competentes.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 7.905  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

**APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO “ILUMINA SANTOS 2017”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento para participação no concurso denominado “Ilumina Santos 2017”, constante do Anexo Único do presente decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO ÚNICO  
REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO  
CONCURSO DENOMINADO “ILUMINA SANTOS  
2017”**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Santos realizará o concurso “Ilumina Santos 2017”, no período de 01 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, o qual será regido pelo presente Regulamento.

**Art. 2º** O “Ilumina Santos 2017” tem como objetivo premiar a decoração natalina em locais específicos, situados no Município de Santos, os quais serão divididos em categorias, quais sejam:

**I** – edifício residencial;

**II** – casa residencial.

**Art. 3º** Para fins de classificação dos locais mencionados no “caput” do artigo anterior deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

**I** – edifício residencial: construção com 3 (três) ou mais pavimentos, de uso estritamente residencial;

**II** – casa residencial: construção de até 2 (dois) pavimentos de uso estritamente residencial.

**CAPÍTULO II  
DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 4º** Será nomeada pelo Prefeito Municipal, uma Comissão Julgadora para analisar as inscrições e julgar os inscritos, que contará com 1 (um) representante de cada um dos seguintes segmentos:

**I** – Fundo Social de Solidariedade;

**II** – Secretaria Municipal de Cultura;

**III** – Jornal “A Tribuna”;

**IV** – Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Santos;

**V** – TV Tribuna;

**VI** – Costa da Mata Atlântica Convention & Visitors Bureau.

**CAPÍTULO III  
DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico: [depro@santos.sp.gov.br](mailto:depro@santos.sp.gov.br), no período de 01 a 30 de novembro de 2017.

**Art. 6º** Para a inscrição, exigir-se-ão as seguintes informações e documentos digitalizados:

**I** – indicação da categoria de inscrição;

**II** – nome e telefone de contato do responsável

pela inscrição;

**III** – Cédula de Identidade (RG), cartão do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), e comprovante de residência, para a categoria “casa residencial”;

**IV** – Cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), para a categoria “edifício residencial”.

**Art. 7º** Não poderão concorrer na categoria “casa residencial” os ocupantes de cargos em comissão na Administração Municipal e servidores da Secretaria Municipal de Turismo, bem como seus parentes em primeiro grau.

**Parágrafo único.** O não atendimento ao disposto no “caput” deste artigo implicará no indeferimento da inscrição pela Comissão Julgadora.

#### CAPÍTULO IV DO JULGAMENTO

**Art. 8º** A Comissão Julgadora visitará os locais cujas inscrições tenham sido deferidas, no período de 01 de dezembro 2017 a 06 de janeiro 2018.

**Art. 9º** Serão considerados como critérios de julgamento a criatividade e a originalidade da decoração, dentro do tema proposto.

**Art. 10.** O resultado do concurso será divulgado no dia 10 de janeiro de 2018.

#### CAPÍTULO V DOS RECURSOS

**Art. 11.** Os participantes poderão apresentar recurso contestando o julgamento, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado.

**Parágrafo único.** Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico onde foram efetuadas as inscrições.

**Art. 12.** Decorrido o prazo estabelecido no artigo anterior, a Comissão Julgadora reunir-se-á em 24 (vinte e quatro) horas para realizar a análise de eventual recurso apresentado.

**Art. 13.** Havendo qualquer alteração no resultado final do concurso, esta deverá ser publicada até o dia 20 de janeiro de 2018.

#### CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

**Art. 14.** Os prêmios destinados aos vencedores serão divididos por categoria da seguinte forma:

Categoria	Prêmio – 1º Colocado
Edifício Residencial	1 veículo Novo Ford Ka SE 1.0 OK
Casa Residencial	Placa em inox, no tamanho 15cm x 20cm, alusiva à premiação

**Art. 15.** Os prêmios serão entregues aos vencedores do concurso em data, a ser agendada junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, durante o mês de fevereiro de 2018.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** Ficam os inscritos definitivamente obrigados a manter a decoração durante todo o período de realização do evento, sob pena de serem declarados pela Comissão Julgadora desclassificados deste e impedidos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de pleitear inscrições nos concursos futuros da mesma natureza.

**Art. 17.** O ato da inscrição no concurso implica na aceitação integral pelo participante de todas as disposições contidas neste Regulamento.

**Art. 18.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

**Art. 19.** Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Regulamento serão publicadas no Diário Oficial do Município.



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 211/2017-GPM DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 94100/2016-10, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área total de 900,00m<sup>2</sup> localizada na faixa arenosa da praia do José Menino, a “ACME – Marketing e Eventos Ltda - ME”, no dia 28 de outubro de 2017, das 19h às 23h, para a realização da Prova de Pedestrianismo “Monster Run 5K e 10K – 2017”.

**Art. 2º** Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 802,50 (oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 4381-P-DEGEPAT/2017,  
PUBLICADA EM 26/10/2017.**

**Onde se lê:**

..., de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, ...

**Leia-se:**

..., de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, ...

**PORTARIA Nº 4322-P-DEGEPAT/2017,  
DE ACORDO COM O P.A. 86779/2013-31,  
PUBLICADA EM 25/10/2017.**

**Onde se lê:**

..., de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ...

**Leia-se:**

..., de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Zona da orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ...



**ATOS DO FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE**

**COMUNICADO**

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos faz publicar os Demonstrativos Financeiros, enviados pelas entidades participantes do evento "Festa Inverno 2017", realizado entre os dias 30 de junho a 30 de julho de 2017, atendendo à determinação do artigo 25 do Decreto nº 7.752 de 16 de maio de 2017.

**MARIA IGNEZ BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTOS**

**FESTA INVERNO- SANTOS 2017  
DECRETO Nº 7.752 DE 16/05/2017**

**ENTIDADE: Associação de Amor a Criança Ar-  
canjo Rafael**

CATEGORIA: RESTAURANTE Nº 01

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	75.306,09
Contribuições de sócios	-	
Parque	R\$	842,09
Outros (Barraca de Jogos)	R\$	1.914,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>78.062,18</b>

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e

Não Perecível	R\$	22.123,00
Bebidas	R\$	8.013,00
Material de Limpeza e Higiene	R\$	484,10
Pagamento de Pessoal	R\$	8.200,00
Material Administrativo	R\$	226,00
Material de Consumo	R\$	1.470,00
Outros (despesas diversas)	R\$	2.642,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>43.159,09</b>
<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>34.903,09</b>

**FINALIDADE SOCIAL:**

Compra de Alimentos, equipamentos e utensílios e manutenção do imóvel.

**ENTIDADE: Lar das Moças Cegas**

CATEGORIA: RESTAURANTE Nº 02

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	81.948,40
Contribuições de Sócios	-	
Doações	R\$	21.992,19
Outros (vendas de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$	12.883,01
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>116.823,60</b>

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e		
Não Perecível	R\$	29.834,70
Bebidas	R\$	15.476,89
Material de limpeza e higiene	-	
Pagamento de Pessoal	R\$	11.119,33
Material Administrativo	R\$	997,14
Material de Consumo	R\$	1.260,00
Outros (despesas diversas)	R\$	2.081,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>60.769,86</b>
<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>56.053,74</b>

**FINALIDADE SOCIAL:**

Toda a arrecadação é destinada a reformas e melhorias na instituição a fim de otimizar os serviços prestados aos deficientes visuais.

**ENTIDADE: Associação Filantrópica Católica Or-  
todoxa "Creche São Jorge"**

CATEGORIA: RESTAURANTE Nº 03

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	69.860,07
Contribuições de Sócios	-	
Doações de patrocinadores	R\$	2.000,00
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$	1.987,92
Entrada referente à porcentagem do Parque de Diversões (20.000 div. 20)	R\$	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>74.847,99</b>

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e		
Não Perecível	R\$	20.616,48
Bebidas	R\$	7.880,14

Material de Limpeza e Higiene	R\$	300,00
Pagamento de Pessoal	R\$	3.015,00
Material Administrativo	R\$	994,00
Material de Consumo (ex: carreto, gás, placa e diversos)	R\$	2.680,52
Despesas referente à cota parte da instalação do gás	R\$	157,90
Outros Compra de expansão "toldo" de 7 metros	R\$	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>37.144,04</b>
<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>37.703,95</b>

**FINALIDADE SOCIAL:**

Pagamento de déficits mensais da entidade.

**ENTIDADE: Sociedade Amiga dos Pobres "Albergue Noturno"**

CATEGORIA: RESTAURANTE Nº 04

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	99.012,80
Contribuições de Sócios	-	
Doações	R\$	2.204,90
Park de Diversões	R\$	842,10
Outros (latinhas)	R\$	100,00

**TOTAL R\$ 102.159,80**

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	42.408,83
Bebidas	R\$	8.772,66
Material de Limpeza e Higiene	R\$	1.062,10
Pagamento de Pessoal	R\$	8.085,00
Material Administrativo	R\$	2.150,94
Material de Consumo	R\$	1.260,00
Condução	R\$	960,00
Outras Despesas Administrativas	R\$	875,36

**TOTAL R\$ 65.574,89**

**LUCRO R\$ 36.584,91**

**FINALIDADE SOCIAL:**

O valor do lucro obtido no evento será aplicado em manutenção, pintura, adequação do espaço.

**ENTIDADE: Associação dos Portadores de Deficiência Mental - NAPNE**

CATEGORIA: RESTAURANTE Nº 05

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	154.653,48
Contribuições de Sócios	-	
Eventos na Sede da Entidade (jantares as terças e quartas feiras)	R\$	36.127,49
Patrocinadores do Cardápio	R\$	39.700,00
Doações	R\$	1.142,09
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$	6.142,30

**TOTAL R\$ 237.765,36**

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	45.121,43
Bebidas	R\$	17.359,66
Material de Limpeza e Higiene	R\$	2.117,33
Pagamento de Pessoal	R\$	103,95
Material Administrativo	R\$	4.071,59
Material de Consumo	R\$	4.223,83
Outros( despesas diversas)	-	

**TOTAL R\$ 72.997,79**

**LUCRO R\$ 164.767,57**

**FINALIDADE SOCIAL:**

impliação e manutenção da sede.

**ENTIDADE: Educandário Anália Franco**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 01

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

FONTES DE RECEITA

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	24.417,05
Contribuição de Sócios	-	
Doações	-	
Outros (sobras de mercadorias e latinhas)	R\$	1.055,97

**TOTAL R\$ 25.473,02**

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	4.753,03
Bebidas	R\$	2.843,46
Material de Limpeza e Higiene	R\$	94,16
Pagamento de Pessoal	R\$	1.506,63
Material Administrativo	-	
Material de Consumo	R\$	720,80
Outros	-	

**TOTAL R\$ 9.918,08**

**LUCRO R\$ 15.554,94**

**FINALIDADE SOCIAL:**

O lucro líquido da Festa Inverno 2017 será aplicado em alimentação, vestuário e higiene das crianças atendidas e na manutenção da entidade.

**ENTIDADE: ONG Vidas Recicladas**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 02

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

FONTES DE RECEITA

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	20.966,72
Contribuição de Sócios	-	
Doações	R\$	992,10
Outros( venda de sobras de mercadorias e latinhas)	-	

**TOTAL R\$ 21.958,82**

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	4.509,41
Bebidas	R\$	1.382,89
Material de Limpeza e Higiene	-	
Pagamento de Pessoal	-	
Material Administrativo	-	

Material de Consumo	R\$	526,49
Outros ( despesas diversas)	R\$	195,70
<b>TOTAL</b>	R\$	6.614,49
<b>LUCRO</b>	R\$	15.344,33

**FINALIDADE SOCIAL:**

Gastos com RH da entidade.

**ENTIDADE: Associação de Assistência a Infância Estrela Guia**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 03

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	39.044,00
Contribuições de Sócios	-	
Doações	R\$	842,09
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	R\$	1.865,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>41.751,50</b>

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	8.795,20
Bebidas	R\$	5.263,82
Material de Limpeza e Higiene	R\$	150,00
Pagamento de Pessoal	R\$	2.497,00
Material Administrativo	R\$	735,00
Material de Consumo	R\$	1.669,53
Outros ( despesas diversas)	R\$	445,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.555,55</b>
<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>22.195,95</b>

**FINALIDADE SOCIAL:**

Manutenção da entidade e décimo terceiro.

**ENTIDADE: Pró Viver Obras Sociais e Educacionais**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 04

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	25.674,80
Contribuição de sócios	-	
Doações	-	
Outros (vendas de sobras de mercadorias e latinhas)		
Bilheteria parque	R\$	892,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>26.566,89</b>

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	363,88
Bebidas	R\$	2.542,05
Material de Limpeza e Higiene	R\$	195,78
Pagamento de Pessoal	R\$	900,00
Material Administrativo	-	
Material de Consumo	-	
Outros( despesas diversas)	R\$	1.500,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.502,41</b>
<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>21.064,48</b>

**FINALIDADE SOCIAL:**

Manutenção de projetos sociais da instituição.

**ENTIDADE: Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo - NUREX**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 05

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	39.256,60
Contribuições de Sócios	-	
Doações	-	
Outros (Parque de diversões)	R\$	842,10
Outros (Jogos)	R\$	6.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>46.208,70</b>

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	14.364,07
Bebidas	R\$	3.223,04
Material de Limpeza e Higiene	-	
Pagamento de Pessoal	R\$	1.200,00
Material Administrativo	R\$	230,00
Material Consumo	R\$	1.131,27
Outros (Jogos)	R\$	1.636,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>21.784,38</b>
<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>24.424,32</b>

**FINALIDADE SOCIAL:**

Manutenção do prédio.

**ENTIDADE: Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 06

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	12.193,50
Contribuições de Sócios	-	
Doações	-	
Outros (PARK)	R\$	842,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>13.035,60</b>

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	4.993,50
Bebidas	R\$	600,00
Material de Limpeza e Higiene	-	
Pagamento de Pessoal	R\$	1.600,00
Material Administrativo	-	
Material de Consumo	-	
Outros (despesas diversas)	-	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.193,50</b>
<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.842,10</b>

**FINALIDADE SOCIAL:**

Manutenção de nossa sede para maior conforto de nossas crianças atendidas.

**ENTIDADE: Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 07

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	22.458,56
------------------------------	-----	-----------

Contribuições de Sócios	-	
Doações	R\$	3.981,63
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	-	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>26.440,19</b>

**DESPESAS**

Material de Limpeza e Higiene Alimentação Perecível e Não Perecível	-	
Bebidas	R\$	5.034,30
Pagamento de Pessoal	-	
Material Administrativo	-	
Material de Consumo	R\$	543,10
Outros ( despesas diversas)	R\$	150,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.879,15</b>
<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>16.561,04</b>

**FINALIDADE SOCIAL:**

Complementação do 13º Salário dos Funcionários.

**ENTIDADE: Centro de Convivência Esperança e Vida**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 08

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	22.030,00
Contribuições de Sócios	-	
Doações	-	
Outros (Parque de Diversões)	R\$	842,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>22.872,10</b>

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	7.447,46
Bebidas	R\$	197,25
Material de Limpeza e Higiene	R\$	142,64
Pagamento de Pessoal	-	
Material Administrativo	-	
Material de Consumo	R\$	843,55
Outros(despesas diversas)	R\$	705,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.336,24</b>
<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>13.535,86</b>

**FINALIDADE SOCIAL:**

Reforma da Instituição e despesas diversas.

**ENTIDADE: Casa Vó Benedita**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 09

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	35.213,00
Contribuições de Sócios	-	
Doações	R\$	2.600,00
Outros (Barraca de Jogos)	R\$	15.363,00
Outros (Parque)	R\$	842,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>54.018,10</b>

**DESPESAS**

Material de Limpeza e Higiene	R\$	158,35
Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	9.832,63

Bebidas	R\$	5.634,04
Pagamento de Pessoal	-	
Material Administrativo	-	
Material de Consumo (Diversos) emb para lanches etc.	R\$	2.003,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.628,14</b>
<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>36.389,96</b>

**FINALIDADE SOCIAL:**

Manutenção da Casa, pagamento de encargos sociais.

**ENTIDADE: Asilo dos Inválidos de Santos - Casa do Sol**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 10

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	29.399,00
Contribuições de Sócios	-	
Doações	R\$	1,00
Outros (venda de sobras de mercadorias e latinhas)	-	
Outros (Barraca de Jogos)	R\$	842,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.242,09</b>

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	6.303,09
Bebidas	R\$	5.453,79
Material de Limpeza e Higiene	-	
Pagamento de Pessoal	-	
Material Administrativo	-	
Material de Consumo	R\$	416,01
Outros (despesas diversas)	R\$	414,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.587,57</b>
<b>LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>17.654,52</b>

**FINALIDADE SOCIAL:**

O Valor Líquido apurado no evento será aplicado integralmente na manutenção dos moradores do Asilo de Inválidos de Santos- Casa do Sol.

**ENTIDADE: Casa do Paraplégico de Santos**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 11

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017	R\$	8.591,33
Contribuições Sociais	-	
Doações	-	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.591,33</b>

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	3.559,34
Bebidas	R\$	1.559,04
Material de Limpeza e Higiene	-	
Pagamento de Pessoal	R\$	625,00
Material Administrativo	-	
Material de Consumo	R\$	165,80
Outros (despesas diversas)	R\$	372,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.281,52</b>

**LUCRO R\$ 2.309,81**

FINALIDADE SOCIAL:  
Complementar Alimentação.

**ENTIDADE: Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 12

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017 R\$ 75.291,50

Doação (óleo) R\$ 1.728,80

Outros (venda de latinhas) R\$ 53,00

Barraca de Jogos R\$ 842,10

Farinha de Trigo, Saco de

papel e bobinas R\$ 1.593,24

**TOTAL R\$ 79.508,64**

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e

Não Perecível R\$ 20.585,13

Bebidas R\$ 5.276,96

Material de Limpeza e Higiene R\$ 778,65

Pagamento de Pessoal -

Material Administrativo R\$ 150,00

Material de Consumo R\$ 120,00

Outros( despesas diversas) R\$ 343,60

**TOTAL R\$ 27.254,34**

**LUCRO R\$ 52.254,30**

**FINALIDADE SOCIAL:**

O resultado obtido será utilizado para cobrir parte da folha de pagamento do mês de setembro/2017.

**ENTIDADE: Associação Social Sagrada Família - Instituto Ed. Infantil São José**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 13

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017 R\$ 33.295,25

Contribuições de Sócios -

Doações R\$ 795,75

Outros (venda de sobras de

mercadorias e latinhas) R\$ 2.887,09

**TOTAL R\$ 36.978,09**

**DESPESAS**

Material de Limpeza e Higiene R\$ 9.966,53

Alimentação Perecível e

Não Perecível R\$ 6.877,74

Bebidas R\$ 175,64

Pagamento de Pessoal R\$ 870,00

Material Administrativo R\$ 49,30

Material de Consumo R\$ 865,63

Outros ( despesas diversas) R\$ 1.045,30

**TOTAL R\$ 19.850,14**

**LUCRO R\$ 17.127,95**

**FINALIDADE SOCIAL:**

Manutenção do Prédio do Instituto de Educação Infantil São José e compra de mobiliário.

**ENTIDADE: Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 14

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017 R\$ 18.332,00

Contribuições de Sócios -

Doações R\$ 450,00

Outros (venda de sobras de

mercadorias e latinhas) R\$ 120,00

**TOTAL R\$ 18.902,00**

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e

Não Perecível R\$ 285,00

Bebidas R\$ 3.334,20

Material de Limpeza e Higiene -

Pagamento de Pessoal -

Material Administrativo -

Material de Consumo R\$ 1.828,00

Outros ( despesas diversas) R\$ 847,00

**TOTAL R\$ 6.294,20**

**LUCRO R\$ 12.607,80**

**FINALIDADE SOCIAL:**

Compra de Alimentos, pagamentos de contas e guias do FGTS.

**ENTIDADE: Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza**

CATEGORIA : LANCHONETE Nº 15

PERÍODO DE 30/06 a 30/07/2017

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

**FONTES DE RECEITA**

Receita Festa Inverno - 2017 R\$ 45.364,85

Contribuições de Sócios -

Doações (bilheteria parque) R\$ 1.000,00

Outros (venda de sobras de

mercadorias e latinhas) R\$ 4.386,00

R\$ 1.781,09

**TOTAL R\$ 52.531,94**

**DESPESAS**

Alimentação Perecível e

Não Perecível R\$ 18.677,05

Bebidas R\$ 1.159,00

Material de Limpeza e Higiene -

Pagamento de Pessoal

(Segurança) R\$ 1.000,00

Material Administrativo

(adm. Cartões de crédito/Débito) R\$ 341,39

Material de Consumo

(Descartáveis) R\$ 1.542,05

Outros (despesas diversas)

(lanches/ combustíveis/

brinquedos) R\$ 1.974,74

**TOTAL R\$ 24.694,23**

**LUCRO R\$ 27.837,71**

**FINALIDADE SOCIAL:**

A arrecadação será destinada a reforma e instalação de uma cozinha experimental, que será volta-



da à confecção de doces artesanais e capacitação profissional das famílias oriundas do bairro, visando a formação deste público para o mercado de trabalho e a auto sustentabilidade da Entidade.



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 909/2017. PROCESSO N.º 42.347/2017-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 14044/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de crachás para servidores da Secretaria Municipal de Saúde aos quais devem ser delegados pelo Sr. Prefeito as atribuições relativas à fiscalização de Vigilância em Saúde com Poder de Polícia. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 01: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057;  
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058;  
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062;  
15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062;  
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062;  
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, Sr. JOÃO LUIZ JUNQUEIRA CAIRES JÚNIOR, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 910/2017. PROCESSO N.º 32503/2017-20. MODALIDADE: Pregão eletrônico n.º 15244/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e P.H.O PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA DESC. P/ RAQUI 27G X 3 1/2; AGULHA DESC. P/ RAQUI 25G X 3 1/2; AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5; AGULHA DESCARTÁVEL 25X7; AGULHA DESCARTÁVEL 30X7; SERINGA DESCARTÁVEL COMUM - 10 ML E CONJ. P/ INALAÇÃO EM AR COMPRIMIDO.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);  
Lote 2: R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos);

Lote 3: R\$ 0,06 (seis centavos);

Lote 4: R\$ 0,06 (seis centavos);

Lote 5: R\$ 0,06 (seis centavos);

Lote 6: R\$ 0,21 (vinte e um centavos);

Lote 9: R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. EDSON ZAGO, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 911/2017. PROCESSO N.º 32503/2017-20. MODALIDADE: Pregão eletrônico n.º 15244/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ALGODÃO HIDRÓFILO.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ROBERTA JOLY FERREIRA BRAGA, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 912/2017. PROCESSO N.º 32503/2017-20. MODALIDADE: Pregão eletrônico n.º 15244/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CONJUNTO DRENAGEM TORÁXICA ADULTO..

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 20,00 (vinte reais).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PATRICIA DE CASTRO SANCHES, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 913/2017.

PROCESSO Nº 32503/2017-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15244/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SIST.FECH.P/ASP.ORO-TRAQ.PULMONAR Nº14.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE FARAH MAGALHÃES TUNES, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 914/2017.

PROCESSO Nº 29489/2017-22.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.288/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de reagentes para automação hematológica, com cessão de 01 (um) aparelho em Comodato.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANA CAROLINA SUMERA CARDOSO, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 355/2017.

PROCESSO Nº 15053/2017-29.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OCTA LAB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI – EPP.

OBJETO: Fornecimento parcelado de 200 (duzentos) frascos, de FÓRMULA COM NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO) em frascos de 1ml, com entrega de 50 (cinquenta) frascos a cada trimestre, para atender os recém-nascidos do Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes, da SEAGLO - Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2111.

NOTA DE EMPENHO Nº 14295/2017.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, SUELI DE PAULA, em 23/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 356/2017.

PROCESSO Nº 55763/2017-18.

MODALIDADE: Convite nº 13.006/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELCHI MIGOTTO FILHO - EPP.

OBJETO: Execução das obras de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio na Unidade Municipal da SEACOLHE-AIF-SEAS, sob o regime de empreitada por preço unitário.

VIGÊNCIA: 8 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 82.996,91 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.10.00.3.3.90.39.00.08.122.0084.2198.

NOTA DE EMPENHO Nº 7600/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal De Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela CONTRATADA, DELCHI MIGOTTO FILHO, em 23/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 89/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 35/2017).

PROCESSO Nº 18499/2017-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IANCA SILVA DO NASCIMENTO.

OBJETO: Aditar o Termo de Adesão nº 35/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 07 (sete) meses, a partir de 04 de novembro de 2017, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir de 4 de Novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 14233/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como BOLSISTA, IANCA SILVA DO NASCIMENTO, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 90/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 32/2017).

PROCESSO Nº 18513/2017-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JULIANA DA SILVA GALVÃO FIRMO.

OBJETO: Aditar o Termo de Adesão nº 32/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 07 (sete) meses, a partir de 04 de novembro de 2017, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir de 4 de Novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 14308/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como BOLSISTA, JULIANA DA SILVA GALVÃO FIRMO, em

25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 91/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 38/2017).

PROCESSO Nº 18551/2017-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEIRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Aditar o Termo de Adesão nº 38/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 07 (sete) meses, a partir de 04 de novembro de 2017, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir de 4 de Novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 14318/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como BOLSISTA, MEIRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 92/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 27/2017).

PROCESSO Nº 18566/2017-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NATALY APARECIDA PASCOAL DE OLIVEIRA.

OBJETO: Aditar o Termo de Adesão nº 27/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 07 (sete) meses, a partir de 04 de novembro de 2017, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir de 4 de Novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 14245/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como BOLSISTA, NATALY APARECIDA PASCOAL DE OLIVEIRA, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 93/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 30/2017).

PROCESSO Nº 18568/2017-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAYSSA MENDES SÃO JOSÉ.

OBJETO: Aditar o Termo de Adesão nº 30/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 07 (sete) meses, a partir de 04 de novembro de 2017, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir de 4 de Novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 14240/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como BOLSISTA, RAYSSA MENDES SÃO JOSÉ, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 94/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 18/2017).

PROCESSO Nº 18494/2017-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HIGOR VAGNER DOS SANTOS.

OBJETO: Aditar o Termo de Adesão nº 18/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 07 (sete) meses, a partir de 04 de novembro de 2017, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir de 4 de Novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 14237/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como BOLSISTA, HIGOR VAGNER DOS SANTOS, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 95/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 31/2017).

PROCESSO Nº 18573/2017-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REINARA SILVA SÁ.

OBJETO: Aditar o Termo de Adesão nº 31/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 07 (sete) meses, a partir de 04 de novembro de 2017, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir de 4 de Novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 14238/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como BOLSISTA, REINARA SILVA SÁ, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2017.

PROCESSO Nº 58863/2017-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S.A.

OBJETO: Realização de estágio obrigatório não remunerado para estudantes matriculados nos cursos de Arquitetura e Engenharia pertencentes ao quadro discente do UNIMONTE.

VIGÊNCIA: 2 anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Eng.º ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela UNIMONTE, Sr. ADALTO CORREA DE SOUZA JUNIOR, e a Sra. TATIANA PAULA ALVARENGA DE CARVALHO, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 68/2017.

PROCESSO Nº 52243/2004-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA.

OBJETO: Subvencionar o desenvolvimento, de atividades destinadas a prestação de serviços com método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo por meio de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento de pessoas com deficiência, mediante a disponibilização de 75 (setenta e cinco) vagas por mês.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 554.490,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 15078/2017.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA, em 25/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:  
PORTARIA Nº 3859-P-DEGEPAT/2017,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 237364/2017-47,  
PUBLICADA EM 13/09/2017.**

**Onde se lê:**

"..., durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristiano..."

**Leia-se:**

"..., durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Cristiano..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:  
PORTARIA Nº 3295-P-DEGEPAT/2017,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 230600/2017-40,  
PUBLICADA EM 26/07/2017.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017."

**Leia-se:**

"..., no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2017."

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA Nº 13903/2017  
PROCESSO Nº 31710/2014-04**

A Comissão supramencionada, situada na Rua

Dom Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU os recursos apresentados pelas empresas AGNUS ENGENHARIA EIRELI – EPP e SPALLA ENGENHARIA EIRELI, através do processo nº. 63215/2017-90 e 62970/2017-84 respectivamente, pelos motivos justificados nos autos, permanecendo inalterado o resultado da fase de habilitação.

Santos, 26 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA A PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA Nº 13.911/2017, Processo nº 95249/2016-81**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de passeios acessíveis da Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

CONSTRUNIPA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

Valor total: R\$ 245.857,39 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Santos, 26 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA A PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.060/2017 – Processo n.º 44.112/2017-30, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de açúcar refinado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

LOTE 01(COTA PRINCIPAL- AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Açúcar obtido de cana de açúcar ... descrição completa, conforme anexo I do edital.	QUILO	54.000	A L T O ALEGRE	2,00	108.000,00

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: MIRANDA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**

<b>LOTE 2 (COTA RESERVADA P/ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
2.1	Açúcar obtido de cana de açúcar ... descrição completa, conforme anexo I do edital.d	QUILO	18.000	M A I S DOCE	2,10	37.800,00

**Valor estimado do Lote 02: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).**

Santos, 26 de outubro de 2017

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.071/2017 – Processo n.º 51.360/2017-91**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de artigos de cama, mesa e banho, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: FELIPE MATHIAS DE MORAIS-EPP.**

<b>LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP – COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
1.1	Fronha tipo hospitalar, medida aproximada 0,50 m x 0,70 m, confeccionada em tecido hospitalar, 100% algodão, isenta de quaisquer defeitos, aplicação para travesseiro, gramatura, 172 g/m², podendo ser adquirido nas cores branco, azul, verde ou listrado.	Unidade	1000	NAJ	4,99	4.990,00
1.2	Lençol solteiro tipo hospitalar sem elástico, medida aproximada 1,60 m x 2,25 m, confeccionado em tecido hospitalar, 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, gramatura de 172 g/m², podendo ser adquirido nas cores branco, azul, verde ou listrado.	Unidade	1000	NAJ	20,05	20.050,00
1.3	Lençol solteiro tipo hospitalar com elástico, medida aproximadamente 0,90 m x 1,90 m x 0,15 m, confeccionado em tecido hospitalar, 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, gramatura de 172 g/m², podendo ser adquirido nas cores branco, azul ou verde.	Unidade	1000	NAJ	12,91	12.910,00

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: FELIPE MATHIAS DE MORAIS-EPP.**

<b>LOTE 02 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
2.1	Cobertor de solteiro, medida aproximada 1,40 m x 2,10 m, composição, poliéster, acrílico e viscose, em cores / estampas variadas.	Unidade	750	GUARATIN-GUETÁ	33,60	25.200,00
2.2	Edredom solteiro, medida aproximada 1,60 m x 2,50 m, composição, poliéster e algodão, manta interna (enchimento) 100% poliéster, tipo solteiro, modelo dupla face, em cores / estampas variadas.	Unidade	150	NAJ	44,22	6.633,00
2.3	Travesseiro, medida aproximada 0,50 m x 0,70 m pesando aproximadamente 500g, enchimento 100% fibra de poliéster, revestimento 100% algodão.	Unidade	750	TRISOFT	16,42	12.315,00

**Valor estimado do Lote 02: R\$ 44.148,00 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais).**

**Empresa vencedora do lote 03: FELIPE MATHIAS DE MORAIS-EPP.**

<b>LOTE 03 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
3.1	Cobertor de solteiro, medida aproximada 1,40 m x 2,10 m, composição, poliéster, acrílico e viscose, em cores / estampas variadas.	Unidade	250	GUARATIN-GUETÁ	33,60	8.400,00
3.2	Edredom solteiro, medida aproximada 1,60 m x 2,50 m, composição, poliéster e algodão, manta interna (enchimento) 100% poliéster, tipo solteiro, modelo dupla face, em cores / estampas variadas.	Unidade	50	NAJ	44,22	2.211,00
3.3	Travesseiro, medida aproximada 0,50 m x 0,70 m pesando aproximadamente 500g, enchimento 100% fibra de poliéster, revestimento 100% algodão.	Unidade	250	TRISOFT	16,42	4.105,00

**Valor estimado do Lote 03: R\$ 14.716,00 (quatorze mil, setecentos e dezesseis reais).**

**Empresa vencedora do lote 04: COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA -EPP**

<b>LOTE 04 (COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
4.1	Toalha de banho, medida aproximada 0,70 m x 1,40 m, composição, 100% algodão, em cores variadas.	Unidade	1000	COTEX	8,10	8.100,00
4.2	Toalha de rosto, medida aproximada 0,50 m x 0,80 m, composição, 100% algodão, em cores variadas.	Unidade	1000	COTEX	6,20	6.200,00

**Valor estimado do Lote 04: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).**

**Empresa vencedora do lote 05: FELIPE MATHIAS DE MORAIS-EPP.**

<b>LOTE 05 (COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
5.1	Cobertor infantil, medida aproximada 1,10 m x 1,50 m, 100% poliéster, antialérgico, termo celular, para berço, em cores variadas	Unidade	100	TERMO-CEL	20,75	2.075,00
5.2	Colcha infantil, medida aproximada 0,90 m x 1,50 m, 100% algodão, para berço, estampas variadas com motivos infantis.	Unidade	100	NAJ	18,87	1.887,00
5.3	Edredom infantil, medida aproximada 0,80 m x 1,50 m, poliéster e algodão, 180 fios, manta interna (enchimento) dupla, enchimento com 250 g/m <sup>2</sup> 100% poliéster, modelo multi-agulha (desenho da costura do edredom) com acabamento em viés do próprio tecido, para berço, em cores variadas.	Unidade	100	NAJ	43,40	4.340,00
5.4	Fronha infantil, medida aproximada 0,30 m x 0,40 m, 100% algodão, para berço, em cores variadas.	Unidade	100	NAJ	3,77	377,00
5.5	Lençol infantil sem elástico, medida aproximada 1,20 m x 0,90 m, 100% algodão, para berço, em cores variadas.	Unidade	100	NAJ	9,43	943,00
5.6	Lençol infantil com elástico, medida aproximada 1,40 m x 0,90 m x 0,12 m, 100% algodão, para berço, em cores variadas.	Unidade	100	NAJ	12,26	1.226,00
5.7	Toalha de banho infantil, medida aproximada 0,70 m x 1,05 m, 100% algodão, com fio penteado, com capuz, em cores/estampas variadas.	Unidade	100	NAJ	15,09	1.509,00



5.8	Travesseiro infantil, medida aproximada 0,30 m x 0,40 m, espessura aproximada 5 cm, enchimento de espuma inteiriça 100% poliéster, anti-alérgico e inodoro, revestimento 100% algodão, para berço.	Unidade	100	TRISOFT	6,42	642,00
-----	--	---------	-----	---------	------	--------

**Valor estimado do Lote 05: R\$ 12.999,00 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais).**

**Empresa vencedora do lote 06: FELIPE MATHIAS DE MORAIS-EPP.**

<b>LOTE 06 (COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
6.1	Pano de copa, medida aproximada 0,47 m x 0,70 m, composição, 100% algodão, com bainha e com estampa, em cores variadas.	Unidade	300	NAJ	1,30	390,00
6.2	Toalha de mesa quadrada, medida aproximada 1,40 m x 1,40 m, composta de 50% algodão e 50% poliéster, medindo 140 cm x 140 cm no formato quadrado, em cores/estampas variadas.	Unidade	100	NAJ	6,25	625,00
6.3	Toalha de mesa redonda, medida aproximada 1,80 m, composto de 50% algodão e 50% poliéster, no formato circular, em cores/estampas variadas.	Unidade	50	NAJ	9,50	475,00
6.4	Toalha de mesa retangular, medida aproximada 1,60 m x 2,70 m, composto de 50% algodão e 50% poliéster, no formato retangular, em cores/estampas variadas.	Unidade	100	NAJ	11,02	1.102,00
6.5	Pano de copa e cozinha, composto de 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente 47 x 70cm, com bainha, na cor branca, sem estampa, embalagem com 12 unidades.	Embalagem	350	NAJ	12,02	4.207,00

**Valor estimado do Lote 06: R\$ 6.799,00 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 130.912,00 (cento e trinta mil, novecentos e doze reais).**

Santos, 26 de outubro de 2017

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

## **ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DE-GEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 27/10/17, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAMES MÉDICO (CREM), referente ao período mencionado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4623/84-Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	PERÍODO
30.495-6	MYCHELLE PESSIS CARNEIRO KERN	19/10/17
31.069-8	MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS	19/10/174

**MARCIA DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM/CÔMED/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 241629/2017-93 - JOSE CARLOS DORANTE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.



## SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.10.2017

Processo nº: 65.724/2017-84 LEMONACO CONSTRUTORA LTDA-ME - autorizo o parcelamento em 60 (sessenta) parcelas, considerando os apontamentos da cota de 11/10/17

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 1505/2010-64 DEFERIDO pedido de alvará para ADEF CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 60.791.233/0001-81, para exercer atividade de contabilidade - CNAE 6920601, à Rua Guaibe nº 153, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 73849/2011-10 INDEFERIDO pedido de alvará para MARCELO JERONYMO LOPES FERREIRA, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, requerente solicitou transferência de local através do PA 23012/2016-16; PA 52625/2011-74 PREJUDICADO pedido de alvará para KAIZEN LOGÍSTICA LTDA, de acordo parecer do fiscal de posturas, a IM 262.813-4 encontra-se encerrada através do PA 101390/2016-57 de baixa de licença; PA 5234/2013-13 DEFERIDO pedido de alvará para MAURO REPRESENTA-

ÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 64.551.393/0001-04, para exercer atividade de representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral, não especializado - CNAE 4619200, à Av. Almirante Cochrane nº 194, sala 11, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, ressaltando AVCB para o local nº 207386; PA 34340/2014-95 DEFERIDO pedido de alvará para ESPAÇO ADUANA LOGÍSTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.704.872/0002-60, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal - CNAE 4930201, transporte rodoviário de produtos perigosos - CNAE 4930203, carga e descarga - CNAE 5212500, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo - CNAE 5250803, atividades de despachantes aduaneiros - CNAE 5250802, à Praça Antônio Telles nº 12, conj. 88, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam, CET e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 30502/2010-10 DEFERIDO pedido de alvará para VILLARINHO RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.551.766/0001-02, para exercer atividade de serviços advocatícios - CNAE 6911701, à Rua Pasteur nº 85, conj. 23, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 62762/2017-67 DEFERIDO pedido de alvará para JOSÉ LUÍS BARRETO, inscrito no CPF sob o nº 015.561.858-44, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, veículo próprio, capacidade acima de 6T" - CBO 782505, à Rua João Carlos da Silva nº 104, casa 10 fundos, somente como ponto de referência, de acordo parecer da CET na forma da lei; PA 57689/2015-68 DEFERIDO pedido de alvará para ALBERTO DA SILVA FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 294.408.458-56, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, veículo próprio, capacidade acima de 6T" - CBO 782505, à Av. Francisco Glicério nº 271, somente como ponto de referência, de acordo parecer da CET, na forma da lei; PA 58213/2017-15 DEFERIDO pedido de alvará para MAURI CORREA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 305.819.138-33, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, veículo de terceiros, capacidade acima de 6T" - CBO 782510, à Rua Torquato Dias nº 1197, casa, somente como ponto

de referência, de acordo parecer da CET, na forma da lei; PA 15193/2011-01 INDEFERIDO pedido de alvará para R. P. V. TRANSPORTES LTDA, de acordo parecer do fiscal ambiental, não apresentou parecer favorável da CET (apresentar documentação exigida conforme intimação nº 114168-B); PA 94227/2011-06 INDEFERIDO pedido de alvará para SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA, de acordo parecer do fiscal de obras, executada obra sem licença; PA 36094/2001-37 INDEFERIDO pedido de alvará para ENILCE COLLARES ALIMENTOS LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de obras, o uso solicitado se encontra em desacordo ao uso gravado para o local (residencial) não atende ao art. 25 da LC 84/93; PA 70618/2010-18 INDEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GIL RIBEIRO DE MENDONÇA JÚNIOR LTDA, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, foi constatado, em vistoria, que a empresa não funciona mais no local; PA 55413/2011-11 PREJUDICADO pedido de alvará para C. J. O. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, devido a solicitação de baixa de licença através do PA 60456/2017-50; PA 110840/2008-92 PREJUDICADO pedido de alvará para SHOWMASTER PROMOÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, devido solicitação de baixa de licença, através do PA 32584/2017-21; PA 79182/2013-58 PREJUDICADO pedido de alvará para EXTÚDIO SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA – ME, em razão da baixa “ex-offício” concedida em 01/01/2017, através do PA 99556/2016-21; PA 52803/2010-40 INDEFERIDO pedido de alvará para ENRICO JULIANO PEREIRA LIMA, de acordo parecer do fiscal de posturas, requerente não reside mais no local (Rua Alvares de Azevedo nº 28, casa 03); PA 5108/2010-16 PREJUDICADO pedido de alvará para WALMIR WAGNER DE ANDRADE, devido a solicitação de desistência declarada e assinada pelo interessado neste processo em 04/09/2017; PA 63478/2017-07 DEFERIDO pedido de alvará para PAULO ROGÉRIO DE FREITAS IODES, inscrito no CPF sob o nº 255.365.268-20, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, veículo próprio, capacidade acima de 6T” - CBO 782505, à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 740, somente como ponto de referência, de acordo parecer da CET, na forma da lei; PA 30015/2012-09 DEFERIDO pedido de alvará para ANNA MARIA NOGUEIRA BRITTO NOSCHESGARBIN, inscrito no CPF sob o nº 044.500.328-61, para exercer atividade de psicóloga, à Av. Conselheiro Nébias nº 688, conj. 61, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 342/2010-66 INDEFERIDO pedido de alvará para COMÉRCIO SANTISTA DE PESCADOS LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de obras, situação inalterada, o ramo de atividade é incompatível com o uso gravado para o imóvel in-

fringindo o art.25 da LC 84/93; PA 44325/2011-85 INDEFERIDO pedido de alvará para O. G. MARTINS PIZZAS EPP, de acordo parecer do fiscal de obras, situação inalterada, o uso solicitado não corresponde com o uso gravado; PA 48802/2013-16 INDEFERIDO pedido de alvará para STAR FELIZ SALÃO DE BELEZA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, em vistoria ao local constatou-se o encerramento das atividades; PA 10961/2010-12 INDEFERIDO pedido de alvará para CENTRO OLÍMPICO COMÉRCIO E PROMOÇÕES DESPORTIVAS LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de obras, o uso solicitado (academia) difere do registrado no cadastro (residencial); PA 86088/2010-67 DEFERIDO pedido de alvará para JOÃO ANTÔNIO VIEIRA MOUTELA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.462.851/0001-35, para exercer atividade de representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem – CNAE 4616800 e representantes comerciais e agente do comércio de mercadorias em geral, não especializado – CNAE 4619200, à Rua Prudente de Moraes nº 107, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA 124949/2012-66 INDEFERIDO pedido de alvará para ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º GRAU XIII DE JULHO LTDA – EPP, de acordo parecer do fiscal de obras, imóvel encontra-se como residencial, infringe o art.25 do LC 84/93; PA 81476/2013-21 INDEFERIDO pedido de alvará para ANGIOCORPORE INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA, de acordo parecer do fiscal de obras, intimação nº 86021-B não foi cumprida (apresentar AVCB atualizado e laudo técnico das instalações elétricas); PA 8006/2013-03 INDEFERIDO pedido de alvará para DOM-ROOM EVENTOS LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal ambiental, o estabelecimento não atende a legislação municipal vigente; PA 1045/2012-18 INDEFERIDO pedido de alvará para DEICMAR S.A, de acordo parecer do engenheiro do setor de obras; PA 65555/2015-57 DEFERIDO pedido de alvará para R. F. ASSESSORIA EM DOCUMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.307.478/0001-85, para exercer atividade de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente – CNAE 8299799, à Av. General Francisco Glicério nº 67, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 40737/2006-33 INDEFERIDO pedido de alvará para JANAÍNA CÍNTIA SANT’ANA, de acordo parecer do fiscal de posturas, em vistoria ao local foi constatado que a requerente não se encontra em atividade no local; PA 18541/2011-93 INDEFERIDO pedido de alvará para CHOPERIA IPO-RANGA LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, o imóvel não atende os preceitos de acessibilidade; PA 123231/2012-43 DEFERIDO pedido de alvará para ALTMAN SERVIÇOS ORTOPÉDICOS

LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.911.514/0001-50, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas - CNAE 8630503, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - CNAE 8630501 e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - CNAE 8630502, à Av. Conselheiro Nébias nº 532, 8º andar, conj. 83, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa na forma da lei; PA 19731/2013-26 DEFERIDO pedido de alvará para ROSANA SIQUEIRA DE MIGUEL, inscrita no CPF sob o nº 082.416.268-43, para exercer atividade de médica clínica, à Av. Conselheiro Nébias nº 628, sala 13, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; PA 105066/2011-76 INDEFERIDO pedido de alvará para GERSON ROBERTO DE LIMA, de acordo parecer do fiscal de posturas, requerente não foi localizado nos endereços constantes do processo e nem manifestou interesse após tentativas de contato por e-mail ou telefone celular; PA 81530/2011-11 INDEFERIDO pedido de alvará para JUSSARA CAVACO DA CUNHA - ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 114158-B não foi atendida (apresentar declaração O.S. 001/16); PA 76400/2016-63 INDEFERIDO pedido de alvará para SCHOW DE RODAS LTDA - ME, de acordo parecer do fiscal de obras, não foi atendida a intimação nº 119105-B (apresentar AVCB e laudo técnico das instalações elétricas com A.R.T.); PA 7960/2014-05 INDEFERIDO pedido de alvará para HIGHER CLUB LTDA - ME, de acordo parecer do fiscal de obras, não consta AVS vigente para o local; PA 30162/2014-97 INDEFERIDO pedido de alvará para MARIA BONITA BELEZA PURA LTDA - ME, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, não foram apresentados os documentos para o cumprimento do termo de intimação nº 005349; PA 108839/2010-95 INDEFERIDO pedido de alvará para EDINALDO LEONIDAS DE SÁ ME, de acordo parecer do fiscal ambiental, o estabelecimento encontra-se fechado e o requerente não atendeu a convocação publicada no diário oficial do município; PA 108288/2005-66 INDEFERIDO pedido de alvará para RAFAEL HENRIQUE DE SÁ - ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, não houve cumprimento da intimação nº 119790-B (regularizar situação cadastral); PA 128818/2013-11 INDEFERIDO pedido de alvará para MOTOMAR COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MOTOCICLETAS LTDA, de acordo parecer do fiscal de posturas, não foi atendida a intimação nº 114156-B (apresentar O.S. 001/16); PA 82901/2012-18 DEFERIDO pedido de alvará para SHALOM COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.682.785/0001-60, para exercer atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530703, comércio varejista de lubrificantes

- CNAE 4732600, à Rua Lucas Fortunato nº 162, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 63324/2010-59 INDEFERIDO pedido de alvará para RESIDENCIAL LAR VIDA LTDA, de acordo parecer do fiscal de obras, imóvel cadastrado como residencial, infringe o art. 25 da LC 84/93; PA 34417/2014-18 DEFERIDO pedido de alvará para SALES & ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.937.778/0001-50, para exercer atividade de administração de obras - CNAE 4399101, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente - CNAE 7119799, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - CNAE 4299599, à Rua Braz Cubas nº 36, sala 02, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 20251/2012-27 DEFERIDO pedido de alvará para VANESSA MIRAMOTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.026.021/0001-53, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas - CNAE 8630503 e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - CNAE 8630502, à Av. Conselheiro Nébias nº 754, conj. 1519, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos - Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama - Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana - Chefe da Sefis-Emp - Seção de Fiscalização Empresarial.

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL**

### **COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 30/10/2017 FONTES DE RECURSOS:- SEGES**

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Lecom Tecnologia S/A; PA. 85984/16-77; NFS-e 18593; valor: R\$ 46.000,00; PA 96444/16-91; NFS-e 19185; valor R\$ 21.900,00; venc.: 20/01/17; motivo: 59.

JUSTIFICATIVAS:

59 - Evitar a interrupção de serviços de suporte técnico do Sistema de Processos Digitais utilizado por todas as Secretarias.

Santos, 26 de outubro de 2017.

**JOSÉ CARLOS GOMES  
CHEFE DEPTO. TESOUREO MUNICIPAL**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 346/2017 SEFIS-FEI/DEFEMP/SEFIN

O chefe da Seção de Fiscalização de Feiras Livres, por meio do presente edital, notifica a Sra. Deborah Pereira de Abreu, Prestadora de Serviço, Inscrição Municipal nº 252.548-6, CNPJ nº 16.941.961/0001-30 a comparecer nesta seção, sito na Rua João Pessoa nº 132 – 4º andar, Centro, Santos, para tratar de assunto referente ao Processo nº 63.314/2017-71 no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, no horário das 10:00 hs. às 16:00 hs.

O não comparecimento acarretará no Indeferimento do Processo.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE SEFIS-FEI**  
**DEFEMP/SEFIN**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 245595/2017-15 - A. T. SOARES & SOARES FUNDAMENTAL LTDA - ME-Restitua-se a importância de R\$2.227,77 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 341/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 04/10/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 1107 em face de Carlos Alberto Diniz, I.M. 122.054-6, CNPJ nº 18.587.284/0001-20, por violação ao Artigo 7º, Inciso II do Decreto nº 7263/2015 e Artigo 578 da Lei nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$1300,00 (Um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo nº 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de se-

gunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEFEMP**

### EDITAL Nº342 /2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17 de setembro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15272 em face de Cosa Nostra de Santos Sit. Alim Eirelli - I.M. 269.531-6 e CNPJ 25.200.347/0001-09, por violação ao artigo 578 e 428, § 2º da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II c/c 614 da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### EDITAL Nº343 /2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17 de setembro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 58007 em face de Techno Ambiental LTDA - ME - I.M. 254.818-8 e CNPJ 17.887.986/0001-66, por violação ao artigo 578 e 427 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica

notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **Alvará Comercio Ambulante**

Processo nº 244.924/2017-10 - Edna Haruko Sugano - Defiro o pedido face à manifestação da Se-fis-Fei, com base no artigo 31 do Decreto 1.883/93.

## **ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2017.**

**Processo nº 14906/2017-14 - PARAMOUNT CONTABILIDADE AUDITORIA E PERÍCIA:** Respondido através do OFÍCIO Nº 131/2017 - COPLAT.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.09.2017.**

Processos . 47117/2017-60 MARCOS ERIOVALDO DE ASSIS; 48008/2017-60 MARIA RITA CARRIJO RODRIGUES; 48321/2017-61 MARA GONÇALVES SIMÕES; 48085/2017-19 JOSE CARLOS DOS SANTOS; 47915/2017-09 REGINA TEREZINHA DE CASTRO DUARTE; 49069/2017-90 ELLEN APARECIDA FREITAS PERES; 52649/2017-28 FAUSTA SALVADORI LINHARES; 38718/2017-17 VALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA; 52819/2017-56 VALDEMAR FELICIANO CARDOSO; 52148/2017-32 VILMA RAMOS; 52338/2017-78 SUSAN MARY DE ALMEIDA LABAO; 49378/2017-14 MARIA ADRIANA SOARES SANTOS; 51145/2017-17 MARLENE APARECIDA PEREIRA; 52959/2017-15 RITA DO NASCIMENTO FRANCISCO; 52949/2017-61 MARIA DE FATIMA SOUZA DE MATOS; 45482/2017-94 LENIR VIEIRA QUEVEDO; 50786/2017-28 MARISA RODRIGUES BARBOSA; 46693/2017-35 MARIO ALVES TEIXEIRA NETO; 45495/2017-36 DOMINGAS STELLA BARBOSA DOS SANTOS; 51955/2017-29 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS; 51157/2017-98 JOSE DOS SANTOS COSTA - Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

PROCESSO : 52942/2017-12 MARLENE SAAD ZOGAIB - Indefiro beneficio de redução de 50%

no IPTU e TRLD , para aposentados e pensionista, para o ex. de 2018, pois o imóvel encontra-se cadastrado como comercial , possui mais de um imóvel e falta de documentação comprobatória.

PROCESSO : 52577/2017-19 LAURECI DA DA COSTA SARTORI - Indefiro pedido beneficio de redução de 50% no IPTU e TRLD , para aposentados e pensionista, para o ex. de 2018, pois a renda ultrapassa os seis salários mínimos e por falta de documentação comprobatória

PROCESSO: 48597/2017-12 MARY CLAIRE GRUND CASSIDY RAILO - Indefiro face à ausencia comprobatória documentos pertinentes aos rendimentos informados na declaração do imposto de renda fornecido.

PROCESSO 46525/2017-31 SUNA MARO DE FREITAS; 47243/2017-14 VILMA CORREA - Indeferido por falta de documentação comprobatória solicitada

PROCESSO 50619/2017-96 NAIR DOS REIS ZANNON - Indeferido face à não apresentação de documentação comprobatória necessária

PROCESSO 45139/2017-21 ARNALDO BUENO CARLOS

Indeferido face a ausencia de documentação comprobatória necessaria

PROCESSO 60197/2017-01 MARIANA MELO TAVARES - Autorizo a retirada do benefício para o ex de 2018 tendo em vista o falecimento da proprietaria

PROCESSO 47141/2017-44 CARMEN LIDIA FERNANDES AZEVEDO - Indeferido por possuir mais de um imovel

PROCESSO 60381/2017-52 ABRIL RADIODIFUSÃO; 31713/2017-37 ,31715/2017-62 UBALDO ALVES PINHEIRO; 62358/2017-10 NEIRDES DE ABREU PIRES; 52407/2017-99 JOAO LUIZ DE SOUZA FILHO; 58727/2017-52 GUILHERME MARTINS-ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA; 58115/2017-04 FAGNER REIS DE ANDRADE; 59329/2017-35 FOS ENGENHARIA LTDA; 58495/2017-79 SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 53238/2017-69 ARMANDO HENRIQUE DOS SANTOS; 52355/2017-97 RODRIGO GIMENEZ; 59545/2017-81 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LEITE ROLLO; 55523/2017-04 LUIS CARLOS MONTEIRO BORGES; 48083/2017-85 PONTA DA PRAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE- LTDA; 59895/2017-92 REGINALDO RODRIGUES DA SILVA; 56872/2017-81 REGINA CELIA GIANGIULIO DE ANDRADE - Expeça-se a certidão

PROCESSO 49033/2017-42 ADEMIR JOSE DOS SANTOS - Indefiro por possuir mais de um imóvel e por constarem débitos para o imóvel

PROCESSO 52589/2017-06 JULIO FERNANDES - Indeferido face à débitos cadastrados na dívida ativa, bem como possuir mais de um imóvel e não apresentar documentação comprobatória suficiente.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do Aviso ao contribuinte. Abaixo segue os endereços e avisos dos carnês à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
16.007.112.000	209.122	2012	2017	Rua J - Morro Jabaquara	550	-	5.695/2013-96
23.019.204.031	209.118	2014	2017	Rua Flamínio Levy	071	43	75.481/2015-49
24.003.008.000	209.054	2017	2017	Travessa Comend. João Cardoso	024	-	52.473/2016-32
40.023.022.001	209.104	2012	2017	Rua Ver. Álvaro Guimarães	455	-	22.985/2017-46
40.023.022.002	209.105	2012	2017	Rua Kleiber Facundo Leite	194	-	22.985/2017-46
40.023.022.003	209.106	2012	2017	Rua Ver. Álvaro Guimarães	451	-	22.985/2017-46
40.023.022.004	209.107	2012	2017	Rua Kleiber Facundo Leite	198	-	22.985/2017-46
40.046.008.000	209.139	2012	2017	Rua José Alberto de Luca	207	-	56.184/2017-48
41.043.101.074	209.167	2017	2017	Rua Yara Nascimento Santini	100	32	57.602/2017-41
41.101.010.000	209.102	2014	2017	Rua Miguel Guerra	121	-	31.032/2014-17
41.101.010.000	209.101	2013	2017	Rua Miguel Guerra	121	-	31.032/2014-17
42.030.011.000	208.919	2017	2017	R. Sebastião Brasil de C. Rios	087	-	79.617/2016-61
46.008.042.003	209.172	2012	2017	Rua Comendador Martins	145	21	58.559/2017-50
56.049.034.000	209.138	2012	2017	Rua São Vicente de Paulo	238	-	56.184/2017-48
57.014.004.000	209.004	2012	2017	Rua Doutor Manoel Tourinho	356	-	97.385/2009-31
57.030.015.017	209.132	2012	2017	Avenida Affonso Penna	167	35	58.426/2017-56
64.001.005.062	209.093	2012	2017	Rua Bento de Barros	073	96	133.977/2013-73
64.001.005.062	209.094	2013	2017	Rua Bento de Barros	073	96	133.977/2013-73
64.012.021.001	209.126	2012	2017	Rua Marques de São Vicente	168	-	58.423/2017-68
66.029.003.003	209.125	2012	2017	Rua Galeão Carvalhal	031	13	58.423/2017-68
89.013.020.000	208.918	2017	2017	R. Maestro Heitor Vila Lobos	160	-	80.102/2016-69

**FERNANDO CARNICELI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**



## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.364/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.364/2017 – Processo nº 51.629/2017-85, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01(HUM) RESFRIADOR RÁPIDO LACTÁRIO PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES. O encerramento dar-se-á em 13/11/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº : **694984**.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5649; e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 26 de outubro de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.365/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.365/2017 – Processo nº 61.833/2017-78, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: EXELON® PATCH 10, OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, CLORIDRATO DE ANAGRELIDA 0,5 MG, DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, EXELON® PATCH 15, GLIFAGE® XR 500MG, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 13/11/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: **694992**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 26 de outubro de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convida os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua XV de Novembro 195 – 6º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

70741/2017-42 – PÃO DE QUEIJO UAI LTDA ME  
70322/2017-10 – 7 SHIPPING TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA  
70963/2017-74 – S. NOTAROBERTO – SERVIÇOS MÉDICOS – EPP  
71034/2017-09 – ADEMARIO GOMES DA SILVA  
71119/2017-51 – ALEX SILVA CUNHA DE OLIVEIRA – ME  
71472/2017-78 – ESPEÇO J. D.  
71187/2017-10 – T4 ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA LTDA  
71303/2017-19 – RRJE BARROS SERVIÇOS MÉDICOS S/S  
71302/2017-48 – RUY DE BARROS JUNIOR  
71376/2017-84 – ALEXANDRE BARCI PERI – ME  
69162/2017-48 – ESTRELA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
69189/2017-02 – RAIA DROGASIL S/A  
**VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI**  
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 30469/2017-12

Data de Protocolo: 05/05/2017

CEVS: 354850020-851-002399-1-7 Data de Validade: 20/10/2018

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ESCADA DO TEMPO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 54.357.801/0001-38

Endereço: Avenida SIQUEIRA CAMPOS, 355 Embaré

Município: SANTOS CEP: 11045-201 UF: SP

Resp. Legal: BRUNO CONDE RUAS

Resp. Técnico: VERONICA PEREIRA MATHEUS  
CBO: 06810

Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:22.495 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a



legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 34907/2017-30

Data de Protocolo: 22/05/2017

CEVS: 354850020-472-000753-1-0 Data de Validade: 19/10/2018

Razão Social: CASA DE MASSAS PAMPLONA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 03.330.177/0001-44

Endereço: Avenida AFFONSO PENNA, 641 Estuário

Município: SANTOS CEP: 11020-003 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 35542/2017-98

Data de Protocolo: 24/05/2017

CEVS: 354850020-477-000619-1-3 Data de Validade: 19/10/2018

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1647-74

Endereço: Praça VISCONDE DE MAUÁ, 62 Centro

Município: SANTOS CEP: 11010-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA

Resp. Técnico: DULCINEA ALONSO FERNANDEZ CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23453 UF:SP

Resp. Técnico: JOÃO BATISTA PLACIDO DO NASCIMENTO CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.703 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 39833/2017-82

Data de Protocolo: 08/06/2017

CEVS: 354850020-863-001971-1-4 Data de Validade: 19/10/2018

Razão Social: CLÍNICA VIDA MASTOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 17.849.833/0001-24

Endereço: ANA COSTA, 296 8º ANDAR / SALA 82 VILA MATHIAS

Município: SANTOS CEP: 11060-000 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO DA COSTA PINTO

Resp. Técnico: RICARDO DA COSTA PINTO CBO: 223132

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82686 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 42547/2017-21

Data de Protocolo: 21/06/2017 CEVS: 354850020-871-000003-1-0

Data de Validade: 19/10/2018

Razão Social: ASILO DOS INVÁLIDOS DE SANTOS

CNPJ/CPF: 58.219.551/0001-20

Endereço: Avenida AV. SANTISTA, S/N MORRO NOVA CINTRA

Município: SANTOS CEP: 11080-000 UF: SP

Resp. Legal: SERGIO COVELLO ARANHA

Resp. Técnico: TANIA ASSIS SIMÕES CBO: 06810

Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:13.116 UF:SP

Resp. Técnico: MARCIA VAN DER HAAGEN PARADELA CBO: 06134

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88472 UF:SP

Resp. Técnico: RENATA MARIANO MARQUES

CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:501235 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 58743/2017-17

Data de Protocolo: 23/08/2017

CEVS: 354850020-863-000861-1-8 Data de Validade: 19/10/2018

Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CHAUFFEURS DE SANTOS

CNPJ/CPF: 58.201.559/0001-60

Endereço: Rua DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA, 189 CONJ. 11 ENCRUZILHADA

Município: SANTOS CEP: 11070-100 UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO MENDES JUNIOR

Resp. Técnico: LUIZ AUGUSTO CHIRIGHINI BICUDO CBO: 223146

Conselho Prof.: CRM No.  
Inscr.:21.522 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 60391/2017-14

Data de Protocolo: 30/08/2017

CEVS: 354850020-862-000010-1-5 Data de Validade: 19/10/2018

Razão Social: BEM BAIXADA SANTISTA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.

CNPJ/CPF: 07.446.705/0001-86

Endereço: Avenida CONSELHEIRO NÉBIAS, 457 ENCRUZILHADA

Município: SANTOS CEP: 11045-001 UF: SP

Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO CABERNITE

Resp. Técnico: ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84632 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 60779/2017-99

Data de Protocolo: 31/08/2017

CEVS: 354850020-960-000650-1-3 Data de Validade: 19/10/2018

Razão Social: LUIZ GUSTAVO ALBERTI DE SOUZA 3598168870

CNPJ/CPF: 16.824.402/0001-40

Endereço: Avenida ANA COSTA, 482 SALA 910 GONZAGA

Município: SANTOS CEP: 11060-002 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ GUSTAVO ALBERTI DE SOUZA

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 65603/2017-60

Data de Protocolo: 22/09/2017

CEVS: 354850020-861-000164-1-1 Data de Validade: 19/10/2018

Razão Social: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

CNPJ/CPF: 58.194.622/0001-88

Endereço: AV. DR. BERNARDINO DE CAMPOS, 47 VILA BELMIRO

Município: SANTOS CEP: 11065-910 UF: SP

Resp. Legal: ADEMIR PESTANA

Resp. Técnico: MARIO DA COSTA CARDOSO FILHO CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22081 UF:SP

Resp. Técnico: NELSON ABRAHAM M. METIDIER M. C. MALTHEZ CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59757 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 66487/2017-04

Data de Protocolo: 27/09/2017

CEVS: 354850020-861-000299-1-2 Data de Validade: 19/10/2018

Razão Social: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/CPF: 29.435.005/0080-22

Endereço: Rua MONSENHOR DE PAULA RODRIGUES, 193 parte Vila Belmiro

Município: SANTOS CEP: 11075-350 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Resp. Técnico: TALITA BARBOSA AUGUSTO CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.542 UF:SP

Resp. Técnico: LIDIANE OLIVEIRA DE JESUS CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67695 UF:SP

A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 89097/2016-50

Data de Protocolo: 01/11/2016

CEVS: 354850020-863-002512-1-6 Data de Validade: 19/10/2018

Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.

CNPJ/CPF: 44.649.812/0198-23  
Endereço: DR. HEITOR DE MORAES, 15 BOQUEIRÃO

Município: SANTOS CEP: 11045-570 UF: SP  
Resp. Legal: MASSANORI SHIBATA JUNIOR  
Resp. Técnico: MARIA FERNANDA DE SOUSA ASEVEDO CBO: 06105

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101511 UF:SP  
A Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Santos, 23 de Outubro de 2017

**VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 19946/2017-16 – PENSIONATO RESIDENCIAL RENASCER LTDA – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: cumprimento apenas parcial da Intimação nº 6728; Processo nº 90957/2016-43 – COOPER ATIVOS SPORTES LTDA – EPP – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: processo de alvará indeferido; Processo nº 65177/2017-73 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO LOURENÇO – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: processo de alvará foi indeferido.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

#### EDITAL Nº 287/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **HERCULANO DA CRUZ TAVARES**, a regularizar obra executada sem licença conforme Art. 14 L. C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 117898-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 13307, de 26/09/2017, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado na R.: Carlos Gomes, nº 224 ap. 03. Processo nº 66307/2017-12.

Santos, 03 de outubro de 2017.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2017:

Processo nº: 56166/2017-66 – Claudio Roberto Akai Morbin: Pelo arquivamento, em face do desinteresse do requerente.



## SECRETARIA DE TURISMO

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 70952/2017-58  
Requerente: Sentimental Filmes  
Atividade: Gravação Nova Campanha da marca HONDA BIZ  
Data: 28 e 29 de outubro de 2017  
Local: Rua Riachuelo e Praça Mauá  
A vista dos elementos do autos, em especial parecer do Secretário de Gestão, da Companhia de Engenharia de Tráfego e da Santos Film Commission, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado com acompanhamento e fiscalização da Santos Film Commission.



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/17

**Processo – 65298/2017-98: Angelica Alves Martins** – Indefiro o pedido de solicitação de pintura de solo, pois este DESERP não realiza este tipo de serviço. Arquite-se. ;**Processo – 69352/2017-83: Mauricio dos Santos Sartori** – Indefiro o pedido de solicitação de contentor considerando o Decreto 7641/2017 e a Lei 952/2016. Arquite-se;**Processo – 70951/2017-95: Hipercon Terminais de Cargas LTDA** – Indefiro o pedido de solicitação de contentor considerando o Decreto 7641/2017 e a Lei 952/2016. Arquite-se.



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo-Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos-SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

#### VEÍCULOS REMOVIDOS:

**PERÍODO: entre 18/10/2017 à 24/10/2017**

FBL7220, DTS8460, GHN8041, DDR9989, BWX2419, OHD0429, CPW7060, CSX4813, DJS6125, EPO0506, DYN3547, DOX5195, FIV6457, CSH1448, EPY0267, DVF1078, ECD5845, EZV0390, DJN9038, EBV4425, GBB9740, DVH9874, CTL7881, DST8321, EYX6581, EOZ7113, DHV4734, EYO2859, EOZ4060, FLD4894, DRP8394, FGN6977, FDL9285, DLH4464, DPH9327, LKJ7670, CKW9875, JYW6331, FLE5300, EUG9385, FCR9223, DZY7884, ESZ1847, FRE7972, OQF3799, FCE4795, FLP9697.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) FILMAGEM PUBLICITÁRIA HONDA BIZ – SANTOS FILM COMMISSION – CENTRO

**Data:** 28/10/2017

**Horário:** 14h00 às 20h00

**Data:** 29/10/2017

**Horário:** 06h00 às 18h00

**Interdições Totais:** R. Riachuelo entre Praça Mauá e R. XV de Novembro; R. XV de Novembro entre R. Dom Pedro II e R. Riachuelo.

**Rota Alternativa:** R. General Câmara.

#### 02) INAUGURAÇÃO DA ESTÁTUA DO JOGADOR ZITO – SANTOS FÚTEBOL CLUBE – VILA BELMIRO

**Data:** 31/10/2017

**Horário:** 20h00 às 21h00

**Interdições Totais:** R. Princesa Isabel entre R. Tiradentes e R. Antonio Malheiros Jr.

**Rota Alternativa:** R. Dom Pedro I.

#### 03) PAVIMENTAÇÃO – AUDITERRA TERRAPLANAGEM LTDA. / SIEDI – VILA SÃO JORGE

**Data:** 01/11/2017

**Horário:** 08h00 às 18h00

**Interdição Total:** R. Domingos José Martins (ambos os sentidos) entre R. Eng. Gercino Hugo Caparelli e R. Eduardo Alves.

**Rota Alternativa:** Av. Francisco da Costa Pires ou Av. Francisco Ferreira Canto.

**ENG. ROGÉRIO VILANI  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

### ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de JULHO de 2017.

#### Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A

Infração	Data / Hora	Local	Pref.º
	03/07/2017 13:55	Avenida Afonso Pena	4430
	03/07/2017 15:29	Avenida Conselheiro Nébias	5211
	03/07/2017 16:06	Praça da Independência	4100
	06/07/2017 00:16	Praça Elos Clube	4453

Categoria A, Item J	07/07/2017	15:05	Rua Frei Francisco Sampaio	5308
	08/07/2017	07:52	Avenida Senador Feijó	4490
	09/07/2017	14:51	Avenida Rei Alberto I	5423
	10/07/2017	07:54	Avenida Presidente Wilson	4113
	11/07/2017	06:17	Avenida Rei Alberto I	4267
	11/07/2017	10:00	Avenida Rei Alberto I	OSO nº 120/17
	12/07/2017	05:34	Rua Flamínio Levy	4276
	12/07/2017	15:34	Avenida Pedro Lessa	4284
	14/07/2017	19:44	Avenida Almirante Saldanha da Gama X Av. General San Mart ão	4286
	19/07/2017	16:53	Praça Barão do Rio Branco	5207
	19/07/2017	17:20	Praça Almirante Gago Coutinho	4109
	20/07/2017	16:41	Avenida Senador Feijó	4455
	24/07/2017	13:56	Praça Dr. Antônio G. Gonçalves	4419
	24/07/2017	15:59	Praça Barão do Rio Branco	5214
	28/07/2017	14:31	Avenida Vicente de Carvalho	4300
Categoria B, Item C	07/07/2017	12:00	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	4251
Categoria B, Item E	11/07/2017	16:45	Rua Prefeito Antenor Bué	-
Categoria B, Item O	14/07/2017	14:52	Rua Domingos José Martins	5223
	16/07/2017	14:43	Praça Barão do Rio Branco	5220
	20/07/2017	14:44	Avenida Presidente Wilson	4259
	24/07/2017	14:54	Avenida Rei Alberto I	5423
	27/07/2017	17:02	Avenida Presidente Wilson	5213
	29/07/2017	18:29	Avenida Rangel Pestana	5211
Categoria C, Item B	09/07/2017	04:40	Praça Barão do Rio Branco / Avenida Presidente Wilson	-
	12/07/2017	01:30	Praça da República / Praça Gago Coutinho	-

**Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Guaiúba Transportes Ltda.**

Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
FOC2450	18/07/2017	14:57	60503	AVENIDA SENADOR FEIJÓ X AVENIDA RANGEL PESTANA

**Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A**

Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
ESU 7560	03/07/2017	07:16	56732	AVENIDA PERIMETRAL, PRÓXIMO À PRAÇA IGUATEMI MARTINS (SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
ESU 7589	03/07/2017	11:35	56732	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
FMZ 4754	04/07/2017	17:18	56732	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA
FYC 2881	05/07/2017	17:27	60503	AVENIDA PERIMETRAL, PRÓXIMO À PRAÇA IGUATEMI MARTINS (SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
ESU 7510	06/07/2017	15:45	56732	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
				AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA

ESU 7918	06/07/2017	16:39	56732	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
FDJ 0192	08/07/2017	08:00	60503	AVENIDA WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)
ESU 7920	11/07/2017	08:55	60501	AVENIDA WASHINGTON LUIS X RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA
FEI 4709	11/07/2017	10:43	56732	AVENIDA AFONSO PENA, OPOSTO AO NÚMERO 176 (SENTIDO PONTA DA PRAIA / JOSÉ MENINO – FAIXA 2)
FYZ 8124	13/07/2017	00:28	60501	RUA GENERAL CÂMARA X RUA BRÁS CUBAS
ESU 7545	14/07/2017	17:00	56732	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA
FPT 4214	14/07/2017	20:51	60501	RUA DR. CÓCHRANE X RUA JOÃO PESSOA
FUQ 4615	16/07/2017	15:07	56732	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
ESU 7578	18/07/2017	13:52	56732	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
FMY 7346	18/07/2017	14:10	55920	PRAÇA DA REPÚBLICA, PRÓXIMO AO NÚMERO 62
FXC 9754	18/07/2017	11:27	56732	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
FOQ 2864	22/07/2017	12:50	73662	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NÚMERO 6
ESU 7579	25/07/2017	11:35	56732	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA
FZS 6295	25/07/2017	15:11	60503	RUA GALEÃO CARVALHAL X AVENIDA WASHINGTON LUIS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
ESU 7504	26/07/2017	17:23	60503	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
ESU 7516	27/07/2017	09:02	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
FEI 4727	27/07/2017	18:06	60501	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA X RUA PARTICULAR ANA SANTOS
ESU 7507	31/07/2017	11:20	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)

**Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Guaiúba Transportes Ltda.**

Placa	Data / Hora		Código da Infração	
CUE 2604	13/07/2017	15:54	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

**Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A**

Placa	Data / Hora		Código da Infração	
FXD 4127	13/07/2017	15:55	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
ESU 7919	20/07/2017	16:13	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

**DALVANÍ PEREIRA DA SILVA  
GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS**

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de AGOSTO de 2017.

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Prefeço
Categoria A, Item J	03/08/2017	07:35	Avenida Rei Alberto I	5222
	03/08/2017	08:02	Avenida Presidente Wilson	5228
	03/08/2017	09:15	Avenida dos Bancários	5407
	04/08/2017	12:04	Avenida São Francisco	5404
	07/08/2017	11:04	Praça da República	5429
	08/08/2017	06:16	Rua Nelson Espíndola Lobato	4324
	08/08/2017	15:04	Avenida Conselheiro Nébias	4304
	12/08/2017	17:15	Avenida Rei Alberto I	5217
	12/08/2017	17:31	Avenida Rei Alberto I	5203
	15/08/2017	09:43	Avenida Dr. Epitácio Pessoa	4400
	16/08/2017	17:12	Praça da República	5419
	17/08/2017	11:26	Praça da Independência	4104
	17/08/2017	14:10	Avenida Rei Alberto I	4277
	21/08/2017	07:09	Praça Visconde de Mauá	4401
	21/08/2017	17:10	Avenida Vicente de Carvalho	4408
	22/08/2017	06:48	Avenida Ana Costa	5307
	22/08/2017	15:07	Praça da Independência	5305
	23/08/2017	16:31	Praça Narciso de Andrade	5700
	24/08/2017	15:20	Avenida Pedro Lessa	4271
	24/08/2017	18:19	Avenida Santa	5409
	28/08/2017	09:56	Praça da Independência	5302
	28/08/2017	13:45	Avenida Martins Fontes	5400
	29/08/2017	13:34	Avenida Pedro Lessa	4411
	29/08/2017	18:16	Avenida Almirante Saldanha da Gama	4315
	30/08/2017	11:30	Rua Frei Francisco Sampaio	5225
	30/08/2017	13:43	Avenida Nossa Senhora de Fátima	4419
	30/08/2017	16:44	Praça dos Andradas	4445
Categoria B, Item O	01/08/2017	06:55	Praça José Bonifácio	4490
	02/08/2017	11:31	Rua Frei Francisco Sampaio	5223
	02/08/2017	16:00	Avenida Presidente Wilson	4449
	07/08/2017	10:33	Avenida Conselheiro Nébias	5213
	22/08/2017	07:09	Avenida Rei Alberto I	5211

Categoria C, Item B	11/08/2017	04:30	Rua Frei Francisco Sampaio / Avenida Eleonor Roosevelt	-
Categoria C, Item D	04/08/2017	13:11	Praça Barão do Rio Branco	4285
	21/08/2017	13:37	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	Tabela 08M
Categoria C, Item E	19/08/2017	08:46	Rua General Câmara	4410
Categoria D, Item F	10/08/2017	16:00	Rua Frei Francisco Sampaio	5223

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Guaiúba Transportes Ltda.				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
CUE 2599	02/08/2017	07:24	74550	AVENIDA ANA COSTA, PRÓXIMO AO NÚMERO 414 (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 3)
FYC 0958	04/08/2017	09:16	74550	AVENIDA ANA COSTA, PRÓXIMO AO NÚMERO 414 (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 3)
FYZ 8720	07/08/2017	14:48	74630	AVENIDA DR. EPITÁCIO PESSOA, NÚMERO 527 (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
DPC 0954	16/08/2017	09:48	73740	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS X RUA GERMANO MELCHERT

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
ESU 7578	02/08/2017	11:52	74630	AVENIDA ANA COSTA, NÚMERO 291 (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)
ESU 7212	03/08/2017	12:30	74550	AVENIDA ANA COSTA, NÚMERO 291 (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)
ESU 7708	03/08/2017	18:37	60501	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA X RUA IGUAPE
ESU 7923	05/08/2017	14:13	60501	PRAÇA CÂNDIDO GAFREE, PRÓXIMO AO ARMAZÉM 12
FRX 3541	05/08/2017	15:20	58000	AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA, OPOSTO AO NÚMERO 175
ESU 7904	11/08/2017	02:13	60501	AVENIDA DR. CLÁUDIO LUIS DA COSTA X AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO
ESU 7904	11/08/2017	02:14	60501	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO X AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS
FFK 2289	12/08/2017	17:05	60503	AVENIDA PERIMETRAL, PRÓXIMO A PRAÇA IGUATEMI MARTINS (SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
ESU 7519	15/08/2017	14:59	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
ESU 7212	18/08/2017	23:31	74550	AVENIDA ANA COSTA, NÚMERO 291 (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)
ESU 7556	19/08/2017	11:32	60503	AVENIDA WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 4)
FEI 4718	19/08/2017	06:29	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO PONTA DA PRAIA / JOSÉ MENINO – FAIXA 2)
ESU 7511	23/08/2017	10:02	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
ESU 7576	26/08/2017	14:50	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)



**Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A**

Placa	Data / Hora		Código da Infração	
ESU 7211	09/08/2017	16:19	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
ESU 7545	09/08/2017	16:19	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
ESU 7918	09/08/2017	16:19	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
ESU 7503	18/08/2017	12:41	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FYZ 8124	18/08/2017	12:41	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

**DALVANÍ PEREIRA DA SILVA**  
GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2017

Ofício s/n.º: Carcará Produções  
Requerente : Jefferson Fernandes  
Atividade: Evento Cultural  
Data: 29 de outubro de 2017  
Horário: das 16h00 às 22h00

Local: Faixa de areia em frente à Igreja do Embaré

Situação: Autorizado para o dia 29/10/2017 devido ao cancelamento por questões climáticas no dia 22/10/2017.

nário LUIZ CARLOS ZANICHELI NUNES LINDINHO, nº 24.357-6, motorista, lotado na SMS-SETRAN, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 23 de NOVEMBRO de 2017, às 10h30, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 51.652/2017-05, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso II, da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada à sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**CELSO DOS SANTOS ÉVORA  
COMINQ**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.10.2017

Processos nºs 73234/2017-61: Katia Ramiro Sertek; 73279/2017-07: Vaneska Bretas de Carvalho; 72782/2017-09: José Aldino da Silva; 72666/2017-08: Rosa Inês Ioxie Takahashi dos Santos Argento - Deferido, porém a requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; **73149/2017-93: Monica Quadrelli** - Indeferido; **28166/2017-58: CAPEP-SAÚDE** - Autorizo.

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcio-

**RETIFICAÇÃO DE EXPEDIENTE DESPACHADO EM  
16.10.2017**

**PUBLICADO EM 18.10.2017**

**Processos nº 36013/2017-01: Celia Regina Gonçalves Fugazza:**

**Onde se lê:** "Deferido, porém a requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica."

**Leia-se:** "Deferido, até o momento em que o dependente completar 25 anos."

**EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO  
PRESIDENTE**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 50  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

**ARTIGO ÚNICO** – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. **ADEMIR PESTANA (PSDB), BENEDITO FURTADO DE ANDRADE (PSB), BRAZ ANTUNES MATTOS NETO (PSD), FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA (PT), GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR (PSDB), JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO (PSDB) E RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS (PMDB)**, que tem a finalidade de acompanhar os trabalhos a serem realizados pelo Comitê Gestor das Praias de Santos que irá elaborar o futuro plano integrado de gestão.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 19 de outubro de 2017.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE  
KENNY PIRES MENDES  
1º SECRETÁRIO  
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA  
2º SECRETÁRIO**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 19 de outubro de 2017. Requerimento de CEV nº 40/2017.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE  
DIRETOR LEGISLATIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 1.672/2016 - REPUBLICAÇÃO  
EDITAL Nº 009/2017**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 009/2017,

Processo nº 1.672/2016, tipo menor preço, sob o regime por preços unitários, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de limpeza e conservação de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, exigências e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 14/11/2017, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 14/11/2017, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 27/10/2017, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com o Departamento de Infraestrutura e Manutenção da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br) Santos, 25 de outubro 2017.

**JULIANA RICCIARDELLI  
PREGOEIRA  
MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO  
EQUIPE DE APOIO  
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES  
EQUIPE DE APOIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Prorrogação Contratual**

**Processo:** nº 830/2013

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Das partes:** Câmara Municipal de Santos e a Empresa Backsite Serviços Online Ltda-Me.

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos de sistemas aplicativos para gerenciamento do processo Legislativo, assistência técnica e suporte nos programas.

**Início:** 08/10/2017

**Término:** 07/04/2018

**Do valor:** R\$ 48.955,98 (quarenta e oito mil, noventa e cinco e cinco reais e noventa e oito centavos).

**Dotação orçamentária:** 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 25 de outubro de 2017.

**AMANDA RIBEIRO RESENDE  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS  
WENDSON SANTANA SANTOS  
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
ADMINISTRATIVO E COMPRAS**

## PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Setembro de 2017, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Auto Posto Novo Milênio Ltda.	13.209,68	Aux.2993
2	Guia Veículos Ltda	38.453,18	Aux.2892
2	Vila Rica Park Locação e Com.Veículos Ltda	34.573,72	Aux.2915
3	BCMG Internet Ltda	3.055,55	Serv.1068
3	Wireless Comm Services Ltda	938,88	Serv.1066
4	Akatiju Comercial e Prestadora de Serviços Ltda	29.987,73	Aux.2963
4	Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda	31.118,78	Aux.2948
4	Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda	32.379,13	Aux.2949
5	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	13.164,85	Serv.1069
6	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	32.214,09	Aux.2937
7	Brasmetal Locação de Equipamentos Ltda EPP	4.790,00	Aux.2998
8	NTA Novas Técnicas de Asfaltos Ltda	58.248,01	Aux.2942

#### **Justificativas por itens :**

1 O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

2 O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.

4 O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

5 O não pagamento implicaria na paralisação

dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.

6 O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

7 O não pagamento implicaria na retirada de equipamento necessário para o controle de energia que mede a tensão do Edifício Sede, exigido por normas de segurança.

8 O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

**FLAVIO SANTANA DA SILVA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/16, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS.
Douglas Luiz Carvalho	Coletor de Lixo	01º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 26 de Outubro de 2017.

**FLÁVIO SANTANA DA SILVA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017  
(COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS  
- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 012/2017 – Processo nº 1034/2017 cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a compra parcelada de monitores LED, CPU's e Notebook, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento dar-se-á em 14/11/2017 às 10h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br), através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 695060. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127 e/ou fax (13) 3229-8000 ramal 153, e-mail: [comissao-licitacao@prodesan.com.br](mailto:comissao-licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 26 de outubro de 2017.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO**

## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2017  
AUTORIZA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS A COMPOR A MESA DIRETORA DO CONCES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Plenário do Conselho Municipal da Juventude de Santos,

Considerando os comandos legais dos incisos VII e XII do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.644 de 28 de setembro de 2009,

Considerando a dicção do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude de Santos, a respeito da normatização de sua atuação,

Considerando que a atividade estudantil é parte importante para a consecução dos objetivos das políticas de/para/com a juventude,

Considerando que o Centro dos Estudantes de Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista mantém relação histórica com o Conselho Municipal da Juventude de Santos, inclusive com assento exclusivo por grande lapso temporal,

Considerando o que foi decidido pelo Conselho Metropolitano de Entidades do Centro dos Estudantes de Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista no dia 30 de setembro de 2017,

Considerando, finalmente, a necessidade de promover de maneira organizada e eficiente as atividades do Conselho Municipal da Juventude de Santos,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica autorizado, o Conselho Municipal da Juventude de Santos, a aderir ao Regimento Interno e a participar da Mesa Diretora do Congresso do Centro dos Estudantes de Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista, a ocorrer no dia 18 de novembro de 2017, na sede social da entidade.

Parágrafo Único – O Regimento Interno mencionado no "caput" será anexado e publicado juntamente à presente resolução.

Art. 2º – O Conselho Municipal da Juventude de Santos indicará, imediatamente, titular e suplente, para compor a Mesa Diretora, comunicando-se o Presidente da instituição através de e-mail.

Art. 3º – Os membros eleitos pelo Plenário participarão do Congresso do CES, no dia 18 de novembro de 2017, bem como de uma reunião prévia, a ser marcada, na qual discutir-se-á a validade da propositura de chapas.

Art. 4º – Caso seja impossível que o Conselheiro eleito, pelo Plenário, para titularidade da representação ou suplência se faça presente em qualquer das datas apostas no art. 3º, a Diretoria Executiva definirá substituto imediatamente, promovendo as comunicações necessárias.

Art. 5º – A atuação dos membros indicados pelo CMJ não poderá beneficiar ou prejudicar indevidamente a qualquer dos interessados no Congresso do CES ou inscrições de chapas.

Art. 6º – O Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Santos orientará o Chefe da Seção de Participação Comunitária (SEPACOM) sobre os procedimentos autorizados pelo Plenário.

Art. 7º – Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Santos, revogando-se as disposições em contrário.

Santos, dia 02 de outubro de 2017.

**DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA  
PRESIDENTE DO CMJ**

**ANEXO I – RESOLUÇÃO NORMATIVA \_\_\_/2017**

VII Congresso do Centro dos Estudantes de Santos e Região Metropolitana – ConCES

Convocação para Processo eleitoral do Centro dos Estudantes de Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista e Regimento Interno do VII ConCES.

Art. 1º - O CONCES, fórum máximo de deliberação dos estudantes de graduação e pós-graduação da Baixada Santista, terá sua plenária no dia 18 de novembro de 2017, das 13h às 18h com pro-

gramação definida nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º - Participarão do ConCES com direito a voto e voz todos os estudantes matriculados em universidades ou pós-graduações da região metropolitana da baixada santista, sendo denominados DELEGADOS os que promoverem seu credenciamento até 14:30h.

Art. 3º - Participarão com direito a voz todos os estudantes matriculados em universidades ou pós-graduações da região metropolitana da baixada santista, sendo denominados OBSERVADORES os que não promoverem seu credenciamento até 14:30h, na forma deste regimento.

Art. 4º - O credenciamento de delegados será efetuado pela Mesa Diretora do ConCES, a qual, após as 14:30h, deixará de promover novas habilitações.

Parágrafo Único: Os estudantes que se colocarem em fila antes do término do prazo para credenciamento serão devidamente habilitados, se atendidos os demais requisitos.

Art. 5º - A Mesa Diretora será responsável por recolher e organizar os seguintes documentos para validar a função de DELEGADO:

- a) Comprovação da matrícula do delegado para o período letivo em curso;
- b) Apresentação de documento com fé pública em todo o território nacional, com foto;
- c) Assinatura do livro de presença do ConCES.

Art. 6º - Os membros Suplentes da Mesa Diretora serão responsáveis por recolher e organizar os seguintes documentos para validar a função de OBSERVADOR, a ocorrer entre 14:30h e 14:50h, observado o Parágrafo Único do art. 45º:

- a) Comprovação da matrícula para o período letivo em curso;
- b) Apresentação de documento com fé pública em todo o território nacional, com foto;

Art. 7º - A Mesa Diretora providenciará crachás com coloração diferente para as seguintes categorias:

- a) Presidente da Mesa Diretora;
- b) Membros da Mesa Diretora, exceto Presidente (titulares e suplentes);
- c) Representantes de chapas inscritas (um por chapa);
- d) Delegados;
- e) Observadores;
- f) Convidados.

Art. 8º - Os crachás mencionados no art. 7º conterão as seguintes informações:

- a) Entre os membros da Mesa Diretora: nome completo, instituição à qual é vinculado, atribuição de Presidente, de Secretário e de Revisor, bem como se trata-se de titular ou suplente;
- b) Entre os representantes de chapas inscritas: nome completo, nome da chapa a qual representa, número de ordem de chegada, horário de ca-

dastramento como Delegado e Representante de Chapa;

c) Entre os Delegados: nome completo, curso que frequenta, nome da instituição de ensino do curso, anotação entre ser estudante de graduação ou pós-graduação, horário de cadastramento, e ordem de chegada;

d) Entre os observadores: nome completo, curso que frequenta, nome da instituição de ensino do curso, e anotação entre ser estudante de graduação ou pós-graduação.

e) Entre os convidados: nome completo, instituição da qual faz parte e cargo que nela ocupa.

Art. 9º - A entrega de crachás específicos para os Delegados e Observadores será realizada no momento do credenciamento, aberto às 13h e encerrado às 14:30h.

Parágrafo Primeiro: Constará no crachá o horário de credenciamento do Delegado, bem como o número de ordem de credenciamento.

Art. 10 - O VII CONCES terá como pautas:

- I) Plenárias com temas determinados pelo CES;
- II) Eleição da Diretoria;
- III) Ratificação das propostas elaboradas pela Diretoria Eleita;
- IV) Posse da Diretoria.

Art. 11 - A Mesa Diretora será composta da seguinte forma:

I) Um representante da Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil para atuar como titular;

II) Um representante da Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil para atuar como suplente;

III) Um representante do Conselho Municipal da Juventude de Santos para atuar como titular;

IV) Um representante do Conselho Municipal da Juventude de Santos para atuar como suplente;

V) Um representante do Centro dos Estudantes de Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista, indicado pelo Presidente da gestão em exercício até a data do ConCES para atuar como titular;

VI) Um representante do Centro dos Estudantes de Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista, indicado pelo Presidente da gestão em exercício até a data do ConCES para atuar como suplente.

Parágrafo Único: É vedada a participação como membro da Mesa Diretora qualquer pessoa que tenha emprestado seu nome publicamente a apoio a qualquer chapa do pleito.

Art. 12 - Apenas membros titulares serão indicados para os cargos de Presidente, Secretário e Revisor, sendo, entretanto, substituídos nas suas respectivas atribuições de Presidente, Secretário e Revisor, pelos suplentes indicados pelas respectivas instituições.

Art. 13 - Não será permitida a votação por procuração.

Art. 14 – Quaisquer estudantes de graduação e pós-graduação de Universidades da Baixada Santista poderão organizar-se em chapa para concorrer à eleição para a Diretoria do CES, apresentando sua inscrição por escrito à Comissão de Cadastramentos do dia 30 de outubro à 01 de novembro de 2017, das 9h às 18h, mediante apresentação de plataforma de propostas e informações sobre o presidente da chapa, na qual se observe nome completo, telefone para contato, e-mail, endereço, e número de CPF, em um dos seguintes locais:

I) No CES, sito à Av. Dona Ana Costa nº 308, Gonzaga, Santos/SP;

II) No CMJ, sito à Seção de Participação Comunitária da Prefeitura do Município de Santos, à Rua XV de novembro nº 183, Centro, Santos/SP

Parágrafo Primeiro: As informações das chapas inscritas serão tornadas públicas pela Diretoria do CES em no máximo dois dias úteis, através de afixamento em mural dentro do CES, sem prejuízo de outras medidas de publicação.

Parágrafo Segundo: É compulsório o oferecimento de recibo de recebimento de inscrição de chapas.

Parágrafo Terceiro: É necessário apresentar comprovação de regularidade de matrícula do presidente da chapa no ato da formalização da candidatura.

Parágrafo Quarto: Os demais membros da Chapa serão indicados no 18 de novembro de 2017, das 13h às 15h.

Parágrafo Quinto: O anexo I deste regimento será utilizado para formalização das candidaturas das chapas à Diretoria do CES.

Art. 15 – Cada chapa indicará três fiscais, os quais devem gozar de maioria civil, sendo desnecessária qualquer sorte vínculo estudantil para que exerçam suas funções.

Art. 16 – A análise da regularidade das candidaturas será avaliada até o dia 04 de novembro de 2017 pelos membros que formarão a Mesa Diretora do ConCES, a qual reunir-se-á na posse dos documentos oferecidos pelas chapas no prazo determinado por este regimento.

Art. 17 – Sendo, por qualquer razão, indeferida a candidatura de alguma chapa, será oportunizado ao seu representante a correção de erros sanáveis, em até dois dias úteis, contados, a partir da comunicação, na forma do Código Civil Brasileiro.

Art. 18 – Qualquer sorte de comunicação falsa sobre dados de estudantes ensejará exclusão da

chapa.

Art. 19 – É vedada a alteração do nomes ou cargos indicados à Mesa Diretora no ato de inscrição de chapa.

Art. 20 – A Mesa Diretora será indicada pelas organizações constantes do art. 10º até o dia 24 de outubro de 2017.

Parágrafo Único: nenhum membro da comissão de credenciamentos poderá participar, após a eleição, de cargo na Diretoria do CES, pelo biênio da gestão eleita no VII ConCES, sob pena de demissão.

Art. 21 – Serão reconhecidos os cursos de ensino à distância, desde que com sede administrativa em uma das cidades da Baixada Santista.

Art. 22 – As chapas terão o prazo de 7 minutos, improrrogáveis, cada, para apresentação de suas propostas.

Parágrafo Único: será garantido direito de resposta, pela Mesa Diretora, se o momento destinado à apresentação de propostas for utilizado para promoção de ofensas pessoais.

Art. 23 – Sairá vencedora do pleito a chapa que obtiver 50% mais um dos votos.

Parágrafo Único: Caso nenhuma chapa atinja o número mencionado no “caput”, será promovido segundo turno, imediatamente, pelo qual os votos dos DELEGADOS serão depositados novamente nas duas chapas que atingiram maior número de votos no primeiro turno.

Art. 24 – Haverá, durante o ConCES, lista de presença, na qual serão apostos nome, curso, universidade, cargo em entidade estudantil (se houver), e número de telefone para contato.

Art. 25 – A Mesa Diretora, composta pelos membros aludidos no art. 10º, definirá o seu Presidente, seu Secretário e Revisor, em consenso.

Art. 26 – O Secretário da Mesa Diretora prolatará ata sobre os eventos do ConCES, e deverá gravar em áudio e/ou vídeo todos os fatos ocorridos a partir das 14:25h diante da Mesa Diretora.

Art. 27 – A Mesa Diretora fará a contagem dos votos e declarará a chapa vencedora, bem como dará Posse à chapa eleita

Art. 28 – Os casos omissos serão decididos pela Mesa Diretora, antes e durante o ConCES.

Santos, 30 de setembro de 2017

**CONSELHO METROPOLITANO DE ENTIDADES  
DO CENTRO DOS ESTUDANTES DE SANTOS E  
REGIÃO METROPOLITANA**

## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **01 de novembro de 2017 (quarta-feira), as 8h** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico - Santos.

#### PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação das atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias;
  - 2) Relatos da Diretoria Executiva;
  - 3) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
  - 4) Relatos das Câmaras Setoriais;
  - 5) Apresentação dos resultados dos Projetos financiados com recursos do FMDCA das Organizações Sociais: Projeto Geração Conectada da Associação Espírita Seara de Jesus, Projeto Entre Laços de Família da Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas e Projeto Esportivo Educacional SET-TAPORT da Fundação SETTAPORT;
  - 6) Assuntos Gerais.
- Santos, 24 de outubro de 2017.

**EDMIRSANTOS NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DO CMDCA

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

### COMUNICADO

Prezado(a) Conselheiro(a)

Vimos convocá-lo(a) à sessão da **Plenária Ordinária de Outubro/2017**, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, a realizar-se:

**Dia 31 / 10 / 2017, terça-feira, às 18:00 horas**

No SINTRASAÚDE sito à Avenida Ana Costa nº 70 - Vila Belmiro - Santos.

01) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária de Setembro de 2017;

02) Apreciação, discussão e deliberação da renovação da contratualização entre a PMS X Sociedade Portuguesa de Beneficência (Processo nº 29.827/2013-20);

03) Apreciação e discussão e deliberação da

Renovação do Convênio entre PMS X Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP (Processo 5.733/2016-26);

04) Apreciação, discussão e deliberação do Plano Municipal de Saúde de Santos 2018 / 2021;

05) Apreciação, discussão e deliberação da renovação do convenio entre a PMS X Associação Projeto Respeitar (Processo nº 46.169/2009-18);

06) Informes do CMSS;

07) Informes da SMS;

08) Informes das Comissões Temáticas;

09) Assuntos gerais referentes à Saúde do Município de Santos;

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

**EXECUTIVA/CMSS**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

P.A. nº 67.320/2017-16 - Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, de acordo com o artigo 24 da LC 793/13.

Santos, 26 de outubro de 2017.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

### CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14-BIÊNIO 2016/2018

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - **COMDEMA** - convoca todos os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da **Reunião Ordinária nº 14** - biênio 2016/2018 - a realizar-se, no dia **1º de NOVEMBRO, às 9h, no Auditório da PRODESAN - Praça dos Expedicionários, nº 10 - Gonzaga - Santos - SP**, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 13ª reunião;

2 - Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima - Informes sobre os Trabalhos Desenvolvidos (Coordenador - Marcos Libório-SEMAM; Vice-coordenador - Eduardo Kimoto-SEDURB);

3 - Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista - (CBH BS) - Exposição dos assuntos debatidos nas Câmaras Técnicas - Marcio Gonçalves Pau-

lo (representante da SEMAM no Comitê de Bacias);

4 - Licenciamento Ambiental – Fábio Zucherato e Marcela Bergo Davanso - IBAMA

5 – Análise dos Relatórios Ambientais e de Risco Geológico, processos administrativos nº 65.379/2016-15, 65.376/2016-19, 65.378/2016-44 e 65.377/2016-81, encaminhados pela SEDURB – Mabel Gomes Moreira e Marcos Pellegrini Bandini;

6 – Benefícios das Energias Solar e Eólica - Marcelo Gonçalves Coelho e Paulo Lourenço Vieira;

7 – Projeto Condomínio Sustentável – Gabriela Amparo - Concidania

8 - Comunicados da Secretaria;

9 - Assuntos Gerais.

Santos, 26 de outubro de 2017.

**ADEMAR SALGOSA JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 459/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE VERSOLATO VIERA DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”)

**MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista FELIPE VERSOLATO VIERA DA SILVA em 24 DE AGOSTO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES**

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

**TERMO DE RESCISÃO Nº 541/2017. PROCESSO Nº 600.018/2017. PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta FELIPE VERSOLATO VIERA DA SILVA **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 459/2017 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. HUGO JOSÉ DUPPRE, e a(o) atleta FELIPE VERSOLATO VIERA DA SILVA, em 31 DE AGOSTO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUPES**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO:** nº 009/2016

**PROCESSO nº:** 600077/2016

**PARTES:** FUNDAÇÃO ARQUIVO e MEMÓRIA DE SANTOS e BCMG INTERNET LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de hospedagem de e-mail (@fundasantos.org.br) com página de correio eletrônico via Web e servidores POP3 e SMTP.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 30.10.00.3.3.90.39.99.13.391.0093.2450**

**NOTA DE EMPENHO:** nº. 100/2017, emitida em 11 de outubro de 2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, a Diretora Presidente Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, e pela CONTRATADA o Sr. Luiz Alberto Porta Nova Zarif, em 16 de outubro de 2017.

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO RAPHAELLI**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

## GTT – INTERSETORIAL E MULTIDISCIPLINAR RESPONSÁVEL PELA COLETA E ANÁLISE, CONSOLIDAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS E INDICADORES SOCIAIS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR

Ficam convocados os membros da GTT- Plano Diretor a participarem de **reunião** a realizar-se no dia **30 de outubro de 2017, segunda-feira, às 14:30 horas**, no auditório, da Rua, Pedro II, 25 com a seguinte pauta:

1. Apresentação da proposta de trabalho do GTT para Sistema de monitoramento de Indicadores do Plano Diretor.

2. Discussão de uma agenda de reuniões do Grupo Técnico - GTT Santos, 26 de outubro de 2017.

**JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA**  
**COORDENADOR – GTT – INDICADORES PLANO DIRETOR**